Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Maio de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1604

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VENCEDORES:

ITENS: 02, 03, 07 - I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ME, CNPJ: 18.031.325/0001-05; VALOR GLOBAL: R$ 9.034,00 (NOVE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS);

ITENS: 04, 05 - GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 23.813.386/0001-56; VALOR GLOBAL: R$ 11.490,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS);

ITEM: 06 - IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 13.554.905/0001-55; VALOR GLOBAL: R$ 3.450,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM: 1 - GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 08.801.118/0001-20; VALOR GLOBAL: R$ 4.998,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
- Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:BF020026

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MOBILIÁRIO A SER UTILIZADO PELAS CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE/MEC.

VENCEDORES:

ITEM 01 - M2V INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 06.163.799/0001-13; VALOR GLOBAL: R$ 38.160,00 (TRINTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS);

ITEM 02 - DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ: 30.149.559/0001-49; VALOR GLOBAL: R$ 7.672,00 (SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:8D0FE551

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **08 de Junho de 2018**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando registro de preço para aquisições futuras de lubrificantes e filtros para a manutenção dos veículos da frota municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 23 de Maio de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7D2526F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA AO REGIMENTO INTERNO

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 001/2018.

"*Assunto: emenda aditiva ao Regimento Interno da Câmara Municipal nº 01/2018 que adiciona o Inciso III ao artigo 11 e da outra providencias*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Emenda:

Art. 1º - fica adicionado o Inciso III ao artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal com a seguinte redação:

III – Será as 20:00 horas as Sessões Ordinárias e Extraordinários da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

Art. 2º - Esta Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

NEUSA MAIA SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO DA COSTA
1° Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:0F56DF05

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 025/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

''Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **ARISNETO BATISTA DE FREITAS** -Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **21 de maio de 2018** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se As disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:B296E855

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 242/2018 – SMS

PORTARIA Nº 242/2018 – SMS DE 22 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017. Tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de Maio de 2018 no veículo Ambulância Kangoo – Placa OMI 1204 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes, GERALDO FERREIRA DO CARMO, ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:29540D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº243/2018 – SMS

PORTARIA Nº243/2018 – SMS DE 22 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de Maio de 2018 no veículo Van Placa PRP 0742 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o itens 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:6FD5C69A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, considerando a rescisão contratual com a 1º colocada, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente , na ordem de classificação, **ENAPA – EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO – LTDA,** classificada em 2º lugar no certame, para assinatura do

contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas em ata do certame e seus respectivos projetos e cronogramas. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, ate que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Aragarças, 21 de maio de 2018

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:36CB6FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, considerando a rescisão contratual com a 1º colocada, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, em seus arts. 24, inciso XI e art. 64,§ 2º, bem como após convocação da licitante segunda colocada na ordem de classificação e sua recusa motivada (negativa acostada nos autos), **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA –EPP,** classificada em 3º lugar no certame, para assinatura do contrato, na sede deste Município para firma do termo.

Aragarças, 22 de maio de 2018

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A61FC72E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2017
DATA: 30 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ/MF: 11.291.065/0001-50

CONTRATADO: EMPRESA ELVIS LAPOT DA COSTA CNPJ: 14.572.460/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE (FATURISTA):

PERIODO: 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2018.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$: 8.000,00 (Oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E EMPRESA ELVIS LAPOT DA COSTA

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 30 de abril de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:62540287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0003/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0003/2017

DATA: *30 de abril 2018.*

CONTRATANTE: **AURIPREVI DO MUNICÍPIO DE AURILANDIA – GO,** CNPJ/MF sob o nº 08.749.774/0001-21,

CONTRATADO: **EMPRESA CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELI EPP.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de assistência Técnica para Política de Investimentos, elaboração DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos), e DPIN (Demonstrativo da Politica de Investimentos), e DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses), conforme detalhado no Termo de Referência anexo aos Autos do Processo:

PERIODO: 01 de Maio a 31 agosto de 2018

SALDO DO CONTRATO: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), em 04 (quatro).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.09.272.4024.2.131 3.3.90.39 Manutenção das Atividades do Auriprev

SIGNATÁRIOS: Andre Jorge Toledo e Roulien Paiva Vieira

CERTIDÃO/2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 30 de abril de 2018.

_____
FÁBIO SOUSA GONTIJO

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:D3C71093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO: CNPJ:02.320.364/0001-84

CONTRATADA: GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI – ME - 21.107.748/0001-68

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO E REFORMA

NA CANTINA DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE DE AURILÂNDIA

VALOR DO CONTRATO: R$ 46.170,63 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SESTENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.4012.1.113 4.4.90.51

SIGNATÁRIO: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E JOSÉ MARTINS FILHO.

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 22 de janeiro de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B8D9C7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 001712/2017 – MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 001712/2017 – MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, ADJUCAR e HOMOLOGAR o Resultado Final do procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, objetivando à **"CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO E REFORMA NA CANTINA DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE DE AURILÂNDIA",** conforme assim disposto:

GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI – ME – R$ 46.170,63 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SESTENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7B9CD832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 070/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 070/2017

DATA: *19 DE MAIO DE 2017.*

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA: CNPJ:11.291.065/0001-50

CONTRATADA:ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA: CNPJ: 01.200.401/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

VALOR ESTIMADO: R$: 11.815,50 (ONZE MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.4033.2.1513 3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E LÍVIA SOUZA DUARTE

VIGÊNCIA:19 de maio a 31 de dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 19 de Maio de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2C230D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 071/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 071/2017

DATA: *19 DE MAIO DE 2017.*

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA: CNPJ:11.291.065/0001-50

CONTRATADA:DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: CNPJ: 08.835.955/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

VALOR ESTIMADO: R$: 96.218,40 (NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.4033.2.1513 3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO.

VIGÊNCIA:19 de maio a 31 de dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 19 de Maio de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B6338880

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
POTARIA 014/2018

PORTARIA N° 014/2018
Buriti Alegre, 22 de Maio de 2018.

"Coloca servidor à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda– SEFAZ, e da outras providências".

A Secretária Municipal de Administração do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, Sra. **LOREANA RODRIGUES SILVA SOARES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, dispõe:

Art. 1º - Colocar a partir de 22 de Maio de 2018 o servidor comissionado **Sr. CLEUBER HENRIQUE SOARES,** inscrito no CPF/MF nº 814.187.281.87, à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, enquanto houver interesse das partes, com ônus na origem.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás aos 22 de Maio de 2018.

LOREANA RODRIGUES SILVA SOARES
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE MAIO DE 2018.

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:3A86969B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2018

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO.
CONTRATADA: MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ n° 23.027.516/0001-25, sediada na Avenida Francisco Abdon Marques, s/nº, Qd. 16, Lt. 06, Setor Suleste, Cachoeira Dourada – Goiás, CEP 75.560-000**.**
CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0997; 0978; 0981; 0982; 0983/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
A Prefeitura Municipal Buriti Alegre-GO, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre-GO, representado pelo seu Prefeito Muncipal, Sr. **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES,** vem por meio desta, dentro dos preceitos legais da Lei Federal 8.666/93, Decrteto nº 7.892/2013, Art. 13, Parágrafo Único, bem como do que consta as Cláusulas Contratuais da Ata de Registro de Preços acima identificada, **NOTIFICAR** a empresa **MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ n° 23.027.516/0001-25, sediada na Avenida Francisco Abdon Marques, s/nº, Qd. 16, Lt. 06, Setor Suleste, Cachoeira Dourada – Goiás, CEP 75.560-000, para a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 005/2017. Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a assinatura no prazo de 05 (cinco) dia, serão aplicadas as medidas impostas no art. 13, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Buriti Alegre (GO), 23 de Maio de 2018.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:8AFAF7AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018.

Processos: 01567 – 01645 - 02026 /2018.

O Município de Buriti Alegre-GO, torna público a quem possa interessar, que se realizará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **08/06/2018,** às 0**8:00** hs, **Pregão Presencial - Registro de Preço nº 015/2018, "TIPO: julgamento de *menor preço por Item*". Objeto:** Locação de Tendas, fechamento Lateral para tendas, Banheiros Químicos, Mesas e Cadeiras de plásticos, Fechamento e Disciplinador, para atender as necessidades deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 24/05/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 23 de maio de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:9AD23022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2018

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO.
CONTRATADA: MÁRIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR - ME, Inscrita no CNPJ n° 10.548.413/0001-69, sediada na Rua 16B, s/nº, Qd. 43, Lt.15, Sala C, Setor Nordeste, Cachoeira Dourada – Goiás, CEP 75.560-000**.**
CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
A Prefeitura Municipal Buriti Alegre-GO, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre-GO, representado pelo seu Prefeito Muncipal, Sr. **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, vem por meio desta, dentro dos preceitos legais da Lei Federal 8.666/93, Decrteto nº 7.892/2013, Art. 13, Parágrafo Único, bem como do que consta as Cláusulas Contratuais da Ata de Registro de Preços acima identificada, **NOTIFICAR** a empresa **MÁRIO ALVES RODRIGUES JÚNIOR - ME**, Inscrita no CNPJ n° 10.548.413/0001-69, sediada na Rua 16B, s/nº, Qd. 43, Lt.15, Sala C, Setor Nordeste, Cachoeira Dourada – Goiás, CEP 75.560-000, para o cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 007/2017, bem como o fornecimento dos itens descritos na Ordem de Fornecimento nº 00457/18. Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a entrega dos itens da referida na Ordem de Fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ata de registro será rescindida e as penalidades aplicadas, conforme determina a Lei 8.666/93.

Buriti Alegre (GO), 23 de Maio de 2018.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:3F4E49A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISTRATO N° 01/2018 DO CONTRATO N° 040/2017 E SEU RESPECTIVO TERMO ADITIVO N° 01/2017

TERMO DE DISTRATO N° 01/2018

INSTRUMENTO DE **DISTRATO** DO **CONTRATO N° 040/2017** e SEU RESPECTIVO **TERMO ADITIVO N° 01/2017**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **PRISCILLA THOMPSON LACERDA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo seu gestor o senhor, **HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n° 3745161- 2° VIA – DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 722, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PRISCILLA THOMPSON LACERDA,** inscrita nº CNPJ 27.067.352/0001-10, domiciliada na Rua Dom Pedro, nº 145, Bairro Santos Domunt, Itumbiara-GO, CEP nº 75.530-270, neste ato representada pela sócia administradora a Srª Priscilla Thompson Lacerda, portadora da carteira de identidade nº 2319402– SSP/ES e CPF nº 117.397.557-82, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, do edital para a terceirização da prestação de serviços dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho na especialidade **Fonoaudióloga**, para atendimento de urgência e emergência, a serem executados ESF's (Estratégia Saúde da Família), bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto.

Nome	N° conselho	Especialidade	Local
Priscilla Thompson Lacerda	CRFa 5 – 10572	Fonoaudiologia	PSF RUI BRANDÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Fica pactuado entre as partes que o presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelos CONTRATANTES, de conformidade com os Artigos 77 e 78, seção V, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o interesse público, neste caso, não gerando qualquer ônus ao seu erário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO RESCISÓRIO

3.1 Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO REMANESCENTE

4.1 Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 13 de Abril de 2018.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 243/2017

PRISCILLA THOMPSON LACERDA
27.067.352/0001-10
Priscilla Thompson Lacerda

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:68ABE743

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2018

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 001/2018

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 08 de junho de 2018, às 09h:00min, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para pavimentação das Vias Urbanas do Município de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia do referido edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h ás 11h e de 13h ás 17h e ainda no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Lei nº 8.666/1993 e modificações posteriores.

Buritinópolis, 23 de maio de 2018.

RENATA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:FEF20CC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 496-2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 496/2018

*"*TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO Nº053/2018 REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E HARYANE OLIVEIRA ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NA FORMA QUE SEGUE...*"*

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
CONTRATADA – HARYANE OLIVEIRA ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

FUNDAMENTO: A presente rescisão unilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula decima do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso I e XII, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão unilateral, nesta data, do Contrato de prestação de serviços nº. 053/2018, firmado entre as partes em 18/01/2018.
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Estrela do Norte, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2018.

Certifico que este ato foi Publicado No placard da Prefeitura em 17/05/2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D039C23D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001-2018

RATIFICAÇÃO

O senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA,** gestor do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos, nomeado pela Portaria n° 077/2018, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo de inexigibilidade de licitação n° 001/2018 e edital de credenciamento n° 001/2018, conforme quadro demonstrativo no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2018, visando à prestação serviços de biomédico(a), biomédico com responsabilidade técnica pelo laboratório, enfermeiro(a), farmacêutico(a), fisioterapeuta, fonoaudiólogo(a), nutricionista, odontólogo(a, psicólogo(a), assistente social, médicos(as) nas especialidades de ginecologista obstetra, cardiologista, oftalmologista, pediatra, urologista, veterinário, ultrassonografista, médicos plantonistas nas especialidades de cirurgião, generalista, anestesista, nas unidades públicas de saúde no Município de Campos Belos – GO, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nrs.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO, e com recursos próprios, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, aos 17 de maio de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8049E848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 002-2018

RATIFICAÇÃO

O senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA,** gestor do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos, nomeado pela Portaria n° 077/2018, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo de inexigibilidade de licitação n° 002/2018 e edital de credenciamento n° 002/2018, conforme quadro demonstrativo no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2018, visando à prestação de serviços de técnico de enfermagem, laboratório, saúde bucal, radiologia e tecnólogo em radiologia, nas unidades públicas de saúde no Município de Campos Belos – GO, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nrs.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO, e com recursos próprios, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, aos 17 de maio de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DFE46E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 469/2018

Portaria nº 469/2018. Campos Belos, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Antoniel Anísio Silva, portador do CPF de nº: 288.267.446-53, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de transportar os atletas do município de Campos Belos, para representar e participar dos jogos abertos na cidade de Alto Paraíso – GO. A viagem teve saída no dia 05 de abril de 2018 as 07h00min e chegada à sede dia 06 de abril de 2018 com previsão as 20h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta). Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 05 e 06 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 17 de maio de 2018.

ANTONIEL ANÍSIO SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:518C29E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 470/2018

Portaria nº 470/2018 De 17 de maio de 2018.

"EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o funcionário público municipal Sr**. Renato da Costa Madureira**, concursado, do cargo de agente de combates às endemias – ACE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2F35F93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 471/2018

PORTARIA Nº 471/2018 EM, 17 DE MAIO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1030/2009;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de interesse particular ao servidor público municipal Sr. Cleilson Moraes Silva, que exerce o cargo de agente administrativo, concursado, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 11/05/2018 com término em 11/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/05/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CF209DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 472/2018

Portaria nº 472/2018 Campos Belos, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Gerson Serafim dos Santos, portador do CPF de nº: 596.895.521-04, lotado na Secretaria de Assistência Social, que exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar,** quando em viagem com a finalidade de participar do curso de capacitação para Conselheiros Tutelares na cidade de Goiânia-GO, a viagem terá saída no dia 18/05/2018 horário previsto ás 20h00min horas e retorno dia 19/04/2018, com previsão às 20h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 18 a 19 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 17 de maio de 2018.

GERSON SERAFIM DOS SANTOS
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:20BE5C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 473/2018

Portaria nº 473/2018 Campos Belos, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **José Manoel Batista**, portador do CPF de nº:588.411.721-34, lotado na Secretaria de Assistência Social, que exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar,** quando em viagem com a finalidade de participar do curso de capacitação para Conselheiros Tutelares na cidade de Goiânia-GO, a viagem terá saída no dia 18/05/2018 horário previsto ás 20h00min horas e retorno dia 19/04/2018, com previsão às 20h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 18 a 19 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 17 de maio de 2018.

JOSÉ MANOEL BATISTA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:591C65F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 474/2018

Portaria nº 474/2018 Campos Belos, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Júnio Curcino dos Reis**, portador do CPF de nº: 009.891.391-31, lotado na Secretaria de Assistência Social, que exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar,** quando em viagem com a finalidade de participar do curso de capacitação para Conselheiros Tutelares na cidade de Goiânia-GO, a viagem terá saída no dia 18/05/2018 horário previsto ás 20h00min horas e retorno dia 19/04/2018, com previsão às 20h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 18 a 19 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 17 de maio de 2018.

JÚNIO CURCINO DOS REIS
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:81583BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 475/2018

Portaria nº 475/2018 Campos Belos, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Rondinel Souza Santiago, portador do CPF de nº: 903.504.801-68, lotado na Secretaria de Assistência Social, que exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar,** quando em viagem com a finalidade de participar do curso de capacitação para Conselheiros Tutelares na cidade de Goiânia-GO, a viagem terá saída no dia 18/05/2018 horário previsto ás 20h00min horas e retorno dia 19/04/2018, com previsão às 20h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 18 a 19 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

R E C I B O:

Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 17 de maio de 2018.

RONDINEL SOUZA SANTIAGO
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6AF7D26C

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 190/2018 - CPL. Contratado: **CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** Aquisição De Generos Alimenticios Para A Secretaria De Desenvolvimento Social E Trabalho: **Pregão Presencial nº 018/2018**. Prazo: 24/04/2018 a 24/04/2019. Valor. R$ **433.213,20.**//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:157E8919

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 164/2018 - CPL. Contratado: **OXIGÊNIO FORMOSA LTDA ME.** Contratação De Empresa Especializada Em Recargas De Gases Medicinais Tipo Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido Medicinal, Oxido Nitroso Medicinal Liquefeito E Aquisição De Fluxômetros De Oxigênio Completos: **Pregão Presencial nº 022/2018**. Prazo: 04/04/2018 a 04/04/2019. Valor. R$ **1.236.587,00.**//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:3781DE11

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 200/2018 - CPL. Contratado: **CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**. Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Graficos De Comunicação Visual: **Pregão Presencial nº 031/2018**. Prazo: 09/05/2018 a 31/12/2018. Valor. **R$ 761.275,70.**//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:78BA3CAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 055/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80

CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número:03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº: 839, centro, Rio Verde/GO.

O valor total do presente contrato importa em **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro do respectivo ano, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes, nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, mensalmente, considerando os reembolsos das aquisições e dos serviços realizados, bem como o valor da taxa de administração, relativos ao primeiro até o último dia do mês a que a nota fiscal/fatura se referir.

Goiatuba/GO, 11 de maio de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6AE5F55A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 37, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, e ainda, **CONSIDERANDO**:

I – a realização de sessões ordinárias às segundas-feiras e em meses que não possuem cinco segundas-feiras, a realização em uma quarta-feira do mês;
II – a possibilidade de realização de sessões extraordinárias;
II – o tempo de duração das sessões;
III- a jornada de trabalho que não é suspensa durante o dia em que são realizadas as sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), nos meses de abril, junho, setembro, novembro e dezembro de 2018, para a servidora **KATIA MARIA MATOS**, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 642/2018 e artigo 11 da Resolução nº 02/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 22 de março de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:B25B8EB2

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 38, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, e ainda, **CONSIDERANDO**:

I – a realização de sessões ordinárias às segundas-feiras e em meses que não possuem cinco segundas-feiras, a realização em uma quarta-feira do mês;
II – a possibilidade de realização de sessões extraordinárias;
II – o tempo de duração das sessões;
III- a jornada de trabalho que não é suspensa durante o dia em que são realizadas as sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), nos meses de março, maio, agosto, outubro e dezembro de 2018, para a servidora **WÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES**, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 642/2018 e artigo 11 da Resolução nº 02/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 22 de março de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:0E465293

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 40, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, e ainda, **CONSIDERANDO**:

I – a realização de sessões ordinárias às segundas-feiras e em meses que não possuem cinco segundas-feiras, a realização em uma quarta-feira do mês;

II – a possibilidade de realização de sessões extraordinárias;

II – o tempo de duração das sessões;

III- a jornada de trabalho que não é suspensa durante o dia em que são realizadas as sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, para a servidora **KARINA CLEA VOLPATO**, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 642/2018 e artigo 11 da Resolução nº 02/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 22 de março de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:4F806C1E

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 41, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, e ainda, **CONSIDERANDO**:

I – a realização de sessões ordinárias às segundas-feiras e em meses que não possuem cinco segundas-feiras, a realização em uma quarta-feira do mês;
II – a possibilidade de realização de sessões extraordinárias;
II – o tempo de duração das sessões;
III- a jornada de trabalho que não é suspensa durante o dia em que são realizadas as sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, para o servidor **THULIO DOMINGOS FERREIRA DE MENDONÇA**, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 642/2018 e artigo 11 da Resolução nº 02/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 22 de março de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:86371A2E

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 42, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, e ainda, **CONSIDERANDO**:

I – a realização de sessões ordinárias às segundas-feiras e em meses que não possuem cinco segundas-feiras, a realização em uma quarta-feira do mês;

II – a possibilidade de realização de sessões extraordinárias;

II – o tempo de duração das sessões;

III- a jornada de trabalho que não é suspensa durante o dia em que são realizadas as sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, para o servidor **JULIANO DE CASTRO OLIVEIRA**, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 642/2018 e artigo 11 da Resolução nº 02/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 22 de março de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:6308FD94

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 44, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de Gratificação de Função de Controlador Interno e nomeação interina de servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a", do Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear a Servidora Efetiva, Sra. **SARAH APARECIDA PORFÍRIO GUMIERO** para responder interinamente pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, responsabilizando-se pelas atribuições insertas na descrição sumária prevista na Resolução nº 02/2018 e na Lei nº 642/2018.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de gratificação por função de Controlador Interno, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a servidora **SARAH APARECIDA PORFÍRIO GUMIERO**, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 642/2018 e artigo 7º da Resolução nº 02/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 22 de março de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:072ED84E

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 47, DE 03 DE MAIO DE 2018

Autoriza o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, e ainda, **CONSIDERANDO**:

I – a realização de sessões ordinárias às segundas-feiras e em meses que não possuem cinco segundas-feiras, a realização em uma quarta-feira do mês;

II – a possibilidade de realização de sessões extraordinárias;

II – o tempo de duração das sessões;

III- a jornada de trabalho que não é suspensa durante o dia em que são realizadas as sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a portaria nº 39/2018 e autorizar o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), nos meses de junho, setembro e novembro de 2018, para a servidora **SARAH APARECIDA PORFÍRIO GUMIERO**, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 642/2018 e artigo 11 da Resolução nº 02/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 03 de maio de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:C04C69B8

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 48, DE 03 DE MAIO DE 2018

Autoriza o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 21, VII, "a", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, e ainda, **CONSIDERANDO**:

I – a realização de sessões ordinárias às segundas-feiras e em meses que não possuem cinco segundas-feiras, a realização em uma quarta-feira do mês;
II – a possibilidade de realização de sessões extraordinárias;
II – o tempo de duração das sessões;
III- a jornada de trabalho que não é suspensa durante o dia em que são realizadas as sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de gratificação por apoio em sessão legislativa noturna, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), nos meses de maio, agosto, outubro e dezembro de 2018, para a servidora **ELEUZA CARDOSO SILVA NAUFEL**, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 642/2018 e artigo 11 da Resolução nº 02/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 03 de maio de 2018.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:D44F64DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Signatários: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e CESAR PABLO DE MORAES – Proprietário da Empresa.
Contratada: **MORAES DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 10.194.174/0001-96,** situada na Rua Americo Ribeiro Guimarães, s/n, Quadra 50 Lote 17, Setor Vale do Sol, na Cidade de Indiara – GO.

Modalidade: Carta Convite Nº 009/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: FMAS/CRAS: 08.01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 Ficha 261, **SCFV:** 08.01.2040.08.243.0860.3.3.90.30 Ficha 238.
Valor: R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 23/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:51440027

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Signatários: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e JOÃO VICTOR DE SOUZA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **JOÃO VICTOR DE SOUZA 01077846100,** CNPJ sob o **nº 29.325.746/0001-57,** situada na Rua da Leonina S. Barros, s/n, Quadra N Lote 18 Sala 01, Setor Alto da Primavera, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 010/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: FMAS: 08.01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 Ficha 261.
Valor: R$ 990,67 (novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 23/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:227BC07A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e CESAR PABLO DE MORAES – Proprietário da Empresa.
Contratada: **MORAES DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 10.194.174/0001-96,** situada na Rua Americo Ribeiro Guimarães, s/n, Quadra 50 Lote 17, Setor Vale do Sol, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 009/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: HMI/NVE: 01.2035.10.302.1060.3.3.90.30 Ficha 320; NVE: 01.2037.10.305.1060.3.3.90.30 Ficha 331; **CAPS/SMS/CENTRO DE SAÚDE DA MULHER**: 10.01.10.1060.2.032.3.3.90.30 Ficha 297; **PSFS:** 10.01.10.1060.301.2.036.3.90.30 Ficha 308; **SAMU:** 01.2043.10.302.1060.3.3.90.30 Ficha 325.
Valor: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 23/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DD855C65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JOÃO VICTOR DE SOUZA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **JOÃO VICTOR DE SOUZA 01077846100,** CNPJ sob o **nº 29.325.746/0001-57,** situada na Rua da Leonina S. Barros, s/n, Quadra N Lote 18 Sala 01, Setor Alto da Primavera, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 010/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: SMS: 10.01.10.1060.2.032.3.3.90.30 Ficha 297.
Valor: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 23/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6D87C227

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: FREDERICO MORAIS BORGES – Secretário Municipal de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação e CESAR PABLO DE MORAES – Proprietário da Empresa.
Contratada: **MORAES DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 10.194.174/0001-96,** situada na Rua Americo Ribeiro Guimarães, s/n, Quadra 50 Lote 17, Setor Vale do Sol, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 009/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: Escolas Municipais; 03.06.2016.12.361.1260.3.3.90.30 Ficha 125, **Creches Municipais:** 03.06.2018.12.365.1260.3.3.90.30.00 Ficha 141.
Valor: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 23/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F3F6BBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Signatários: FREDERICO MORAIS BORGES – Secretário Municipal de Administração e CESAR PABLO DE MORAES – Proprietário da Empresa.
Contratada: **MORAES DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** CNPJ sob o **nº 10.194.174/0001-96,** situada na Rua Americo Ribeiro Guimarães, s/n, Quadra 50 Lote 17, Setor Vale do Sol, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 009/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: SMA: 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 Ficha 50; **DMER:** 03.07.26.782.2660.2.024.3.3.90.30.00 Ficha 214.
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 23/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C74C0FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: FREDERICO MORAIS BORGES – Secretário Municipal de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria de Educação e JOÃO VICTOR DE SOUZA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **JOÃO VICTOR DE SOUZA 01077846100,** CNPJ sob o **nº 29.325.746/0001-57,** situada na Rua da Leonina S. Barros, s/n, Quadra N Lote 18 Sala 01, Setor Alto da Primavera, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 010/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: 03.06.2016.12.361.1260.3.3.90.30 Ficha 125.
Valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 23/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5FD7496C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Signatários: FREDERICO MORAIS BORGES – Secretário Municipal de Administração e JOÃO VICTOR DE SOUZA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **JOÃO VICTOR DE SOUZA 01077846100,** CNPJ sob o **nº 29.325.746/0001-57,** situada na Rua da Leonina S. Barros, s/n, Quadra N Lote 18 Sala 01, Setor Alto da Primavera, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Carta Convite Nº 010/2018.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Dotação Orç: SMA: 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 Ficha 50.
Valor: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).
Prazo Do Contrato: 19/02/2018 a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/02/2018.

Indiara-GO, 23/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:753CF12F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 36/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 025/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° 36/2018 Processo: 005128/2018 Objeto: "Registro de Preços para futura e possível contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e suprimentos para manutenção de veículos e máquinas do município de Iporá – GO". Tipo: Menor preço por item Data: 11/06/2018. Horas: 09h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F652DE7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Cooperativa Mista Agropecuária Vale do Paranã, Processo: 20180020/2018; Pregão Presencial: 014/2018; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, valor total do contrato: R$ 72.550,30; vigência: 28/02/2018 à 31/12/2018; data da assinatura 28/02/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal, Ismênia Francisco Dourado, secretária de educação e cultura e Cooperativa Mista

Agropecuária Vale do Paranã. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:69E9DCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 Centro, Mambaí - Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 007/2018, no qual se realizará no dia 06 de junho de 2018, às 08h:30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para a frota do Município de Mambaí – Goiás;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambai.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 23 de maio de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5AA38473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 Centro, Mambaí - Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 014/2018, no qual se realizará no dia 06 de junho de 2018, às 10h:30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de combustível para abastecimento da frota do Município de Mambaí – Goiás;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambai.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 23 de maio de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:DCC4DFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 Centro, Mambaí - Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 012/2018, no qual se realizará no dia 06 de junho de 2018, às 15h:00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada em mão de obra veicular para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mambaí-Go;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambai.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 23 de maio de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:25BD746C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 Centro, Mambaí - Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 011/2018, no qual se realizará no dia 07 de junho de 2018, às 08h:30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e lubrificantes para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mambaí-Goiás;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambai.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 23 de maio de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:0BCBFB0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018
O município de Montes Claros de Goiás - GO, CNPJ 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **11 de junho de 2018, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço global, para a construção de passeio(calçadas) nos logradouros públicos do distrito de Lucilandia, situado no município de Montes Claros de Goiás - Convênio 830007/2016, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e deste Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 23 de maio de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8E7FBE28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 011-A

Montividiu do Norte, 01 de fevereiro de 2018.

> "Com efeito, de conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular a servidora pública municipal Srª MARGARIDA MARTINS CIRQUEIRA no cargo de Atendente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença estas que deverá ser gozada no período de 02 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2022.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua Licença, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5F17565F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 046

Montividiu do Norte, 14 de maio de 2018.

"Com efeito, de conceder licença a gestação a servidora pública municipal".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença a gestação a servidora pública municipal Srª **PATRICIA CELESTINA DA SILVA LIMA** no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de abril de 2018 à 30 de setembro de 2018.
II – A Servidora acima descrita deverá comparecer em seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.
.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D9CF2D28

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 047

Montividiu do Norte, 14 de maio de 2018

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de abril de 2018, referente ao período trabalhado de 10/04/2017 à 10/04/2018.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:760BEE9D

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 048

Montividiu do Norte, 14 de maio de 2018

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª KARLA TANIA FELIX CINTRA no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de abril de 2018, referente ao período trabalhado de 10/04/2016 à 10/04/2017.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrárias

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DB4F24BD

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 049

Montividiu do Norte, 14 de maio de 2018

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. CASSIMIRO BARBOSA DO VALE no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de abril de 2018, referente ao período trabalhado de 04/01/2015 à 04/01/2016.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua féria, para assumir suas atividades normais.
III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3F90020C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 050

Montividiu do Norte, 30 de abril de 2018.

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª DEUSINA PEREIRA DOS SANTOS no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de maio de 2018, referente ao período trabalhado de 01/06/2015 à 01/06/2016.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:06A4B43C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 051

Montividiu do Norte, 30 de abril de 2018

"Com efeito, de conceder féria ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr KRISTIAN ANTUNES CINTRA no cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de maio de 2018, referente ao período trabalhado de 01/05/2017 à 01/05/2018.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:357B3517

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 041

Montividiu do Norte, 26 de abril de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de contratado em termo de desligamento de contrato e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o contratado Sr. **LUISMAR DIVINO ARAUJO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas conforme o termo de desligamento sobre o contrato nº 159/2018.
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EEFBFB63

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 031

Montividiu do Norte, 26 de abril de 2018

"Dispõe sobre Termo Aditivo da servidora em contrato de prestação de serviço nº 090/2018 e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVIA DE ANDRADE,** conforme termo aditivo nº 001/2018, ocupante do cargo de Professora conforme contrato de prestação de serviços nº 090/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:94E0378A

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 032

Montividiu do Norte, 26 de abril de 2018

"Dispõe sobre Termo Aditivo do servidor em contrato de prestação de serviço nº 091/2018 e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **ANDERGLEYSON SANTOS SILVA,** conforme termo aditivo nº 002/2018, ocupante do cargo de Professor conforme contrato de prestação de serviços nº 091/2018.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CB41B676

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 033

Montividiu do Norte, 26 de abril de 2018

"Dispõe sobre Termo Aditivo da servidora em contrato de prestação de serviço nº 092/2018 e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MARCELA GONÇALVES DO VALE MARTINS,** conforme termo aditivo nº 003/2018, ocupante do cargo de Professora conforme contrato de prestação de serviços nº 092/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:63C3B7F9

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 034

Montividiu do Norte, 26 de abril de 2018

"Dispõe sobre Termo Aditivo da servidora em contrato de prestação de serviço nº 093/2018 e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **JULIANA DA SILVA SBALCHEIRO,** conforme termo aditivo nº 004/2018, ocupante do cargo de Professora conforme contrato de prestação de serviços nº 093/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8C9AB134

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 035

Montividiu do Norte, 26 de abril de 2018

"Dispõe sobre Termo Aditivo da servidora em contrato de prestação de serviço nº 094/2018 e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **FABIANA ARAUJO DA COSTA,** conforme termo aditivo nº 005/2018, ocupante do cargo de Professora conforme contrato de prestação de serviços nº 094/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:258D3C63

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 036

Montividiu do Norte, 26 de abril de 2018

"Dispõe sobre Termo Aditivo do servidor em contrato de prestação de serviço nº 095/2018 e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **JOEL FERNANDES DE PAULA,** conforme termo aditivo nº 006/2018, ocupante do cargo de Professor conforme contrato de prestação de serviços nº 095/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3238ACBA

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 037

Montividiu do Norte, 26 de abril de 2018

"Dispõe sobre Termo Aditivo da servidora em contrato de prestação de serviço nº 096/2018 e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MAXMILA MAPIANO BARBOSA DO CARMO,** conforme termo aditivo nº 007/2018,

ocupante do cargo de Professora conforme contrato de prestação de serviços nº 096/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D255AE09

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 038

Montividiu do Norte, 26 de abril de 2018

"Dispõe sobre Termo Aditivo da servidora em contrato de prestação de serviço nº 097/2018 e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **APARECIDA ALVES DE ARRUDA,** conforme termo aditivo nº 008/2018, ocupante do cargo de Professora conforme contrato de prestação de serviços nº 097/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5C1229DB

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 039

Montividiu do Norte, 26 de abril de 2018

"Dispõe sobre Termo Aditivo da servidora em contrato de prestação de serviço nº 098/2018 e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MARIA PATRICIA BORGES NUNES SILVA,** conforme termo aditivo nº 009/2018, ocupante do cargo de Professora conforme contrato de prestação de serviços nº 098/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4251DCF2

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 040

Montividiu do Norte, 26 de abril de 2018

"Dispõe sobre Termo Aditivo da servidora em contrato de prestação de serviço nº 100/2018 e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **CLAUDENICE RIBEIRO DA ROCHA SILVA,** conforme termo aditivo nº 010/2018, ocupante do cargo de Professora conforme contrato de prestação de serviços nº 100/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:294292B8

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 16

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTONTIVIDIU DO NORTE

IVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Sr **DELMIR PEREIRA RAMOS,** funcionário público municipal, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no dia 23 de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, para falar com o Secretário de Administração e Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

WELLIGTON JOSE BORGES
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

Prezado Senhor
DELMIR PEREIRA RAMOS
DD. Funcionário Público Municipal

MONTIVIDIU DO NORTE-GO

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FF89F806

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 17

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Srª **RUTE**

MARTINS ALVES NASCIMENTO, funcionária pública municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a comparecer no dia 23 de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, para falar com o Secretário de Administração e Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

WELLIGTON JOSE BORGES
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

Prezada Senhora
RUTE MARTINS ALVES NASCIMENTO
DD. Funcionária Pública Municipal

MONTIVIDIU DO NORTE-GO

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6BBCE7B6

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - CONVOCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO 18

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Sr **AMARILDO ALVES DE OLIVEIRA,** funcionário público municipal, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no dia 23 de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, para falar com o Secretário de Administração e Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

WELLIGTON JOSE BORGES
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

Prezado Senhor
AMARILDO ALVES DE OLIVEIRA
DD. Funcionário Público Municipal
Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:747BBA08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 93/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 93/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1143/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2018** E **PARECER JURÍDICO Nº 448/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO **TUDO POSSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE BARALHOS E TROFÉUS PARA O 2º TORNEIO MUNICIPAL DE TRUCO; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.09.27.812.2017.2.024.3.3.90.30, FICHA: 201-14. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO PELAS PARTES INTERESSADAS, DESDE QUE PRESENTES OS REQUISITOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 5.263,60 (CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **TUDO POSSO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:63D81A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.104/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1418/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 455/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EDSON CESAR QUARTEL DA SILVA 80923801120; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39, FICHA: 138-78. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EDSON CESAR QUARTEL DA SILVA 80923801120.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:59A53BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 105/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 105/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **972/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ODAIR FRANCISCO DE PAULA 58598154172; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MONUMENTO EM LETRA CAIXA GALVANIZADA EM CHAPA 24 COM PINTURA AUTOMOTIVA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39, FICHA: 360-99. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** PELA EXECUÇÃO DO OBJETO O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA OS VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ODAIR FRANCISCO DE PAULA 58598154172.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1F7E12E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.106/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**983/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 397/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: FABIANO DE ALMEIDA JESUS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO PARA REALIZAÇÃO DE DIÁRIAS DO TRANSPORTE DE TERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-74. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **FABIANO DE ALMEIDA JESUS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FFA40BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 109/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 109/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **55/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA BRAÇAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39, FICHA: 252-99. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** PELA EXECUÇÃO DO OBJETO O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA OS VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:224E1D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.108/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1417/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 477/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: RENATA REZENDE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DOS PROJETOS PARA AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS, SALAS DE AULAS, REFEITÓRIO, COBERTURA, PASSARELA LOCALIZADA EM TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOIS CMEIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **23.01.12.361.2022.2.085.3.3.90.39, FICHA: 382-05 E 23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39, FICHA: 377-05. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **RENATA REZENDE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3910E41D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.107/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1252/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 479/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: VINICIUS PIRES MIRANDA 01140484109; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃO COM CARNE MOÍDA, LEITE E CAFÉ PARA AS ALVORADAS, DURANTE OS TRÊS DIAS DA TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 01, 02 E 03 DE JUNHO DE 2018 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.30, FICHA: 185-07. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018** E PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 7.620,00 (SETE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VINICIUS PIRES MIRANDA 01140484109.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0B2D545F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 2028/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **por objeto o registro de preço para futura aquisição de Materiais de Expediente (Papelaria/Livraria), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria da Assistência Social e Secretaria da Administração, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo I)**, tendo como vencedoras as Empresas:
DENNER PERES GOMES - CNPJ 08.342.884/0001-74, vencedora dos itens:1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 9.0, 12.0, 16.0, 21.0, 22.0, 23.0, 25.0, 26.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 42.0, 43.0, 45.0, 48.0, 51.0, 54.0, 60.0, 62.0, 65.0, 66.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 77.0, 88.0, 93.0, 94.0, 95.0, 96.0, 102.0, 103.0, 107.0, 109.0, 110.0, 113.0, 117.0, 120.0, 121.0, 124.0, 128.0, 133.0, 138.0, 140.0, 144.0, 145.0, 146.0, 147.0, 155.0, 160.0, 163.0, 172.0, 175.0, 182.0, perfazendo o valor de **R$ 355.564,51;**
OFFICE PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ 10.970.388/0001-07, vencedora dos itens:11.0, 13.0, 15.0, 24.0, 35.0, 46.0, 47.0, 56.0, 61.0, 64.0, 67.0, 70.0, 80.0, 84.0, 87.0, 89.0, 90.0, 92.0, 97.0, 98.0, 99.0, 100.0, 104.0, 105.0, 106.0, 108.0, 111.0, 112.0, 114.0, 115.0, 116.0, 118.0, 119.0, 122.0, 123.0, 125.0, 126.0, 127.0, 129.0, 130.0, 131.0, 132.0, 134.0, 137.0, 142.0, 143.0, 156.0, 157.0, 158.0, 162.0, 164.0, 165.0, 166.0, 168.0, 169.0, 171.0, 173.0, 174.0, 179.0, 181.0, 183.0, perfazendo o valor de **R$ 235.273,80;**
TECNO COM INFORMÁTICA LTDA -ME - CNPJ 06.049.744/0001-87, vencedora dos itens:6.0, 7.0, 8.0, 10.0, 14.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 27.0, 28.0, 29.0, 34.0, 36.0, 44.0, 49.0, 50.0, 52.0, 53.0, 55.0, 57.0, 58.0, 59.0, 63.0, 68.0, 69.0, 71.0, 76.0, 78.0, 79.0, 81.0, 82.0, 83.0, 85.0, 86.0, 91.0, 101.0, 135.0, 136.0, 139.0, 141.0, 148.0, 149.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 154.0, 161.0, 167.0, 176.0, 177.0, 178.0, 180.0, perfazendo o valor de **R$ 80.726,20;** Totalizando o Valor de **R$ 671.564,51(seiscentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos).**
A Ata de Registro de Preços terá vigência até 23/05/2019 e esta disponível no site www.perolandia.go.gov.br
Maiores informações no endereço RUA JOSÉ ALVES VILELA, nº S/N°, CENTRO, PEROLANDIA, CEP: 75.823-000, Fone: (64) 3639-1424.

PEROLANDIA, 23 DE MAIO DE 2018.

PATRICIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:6DDD342D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018
PROCESSO Nº 1520/2018

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS**, através da Prefeitura Municipal, torna público e **NOTIFICA** aos interessados o **AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 012/2018, ALTERANDO A DATA DE ABERTURA para o dia 08 de junho de 2018 as 09:00hs**. Maiores informações pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou fone (062) 98433-8734

Petrolina de Goiás-GO, 23 de maio de 2018.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:0D6C89E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 182

PORTARIA Nº 182/2018 Santa Fé de Goiás, 23 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 de Maio de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Maio de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C8404140

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, Estado de Goiás, através da comissão de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás, **às 09h00min do dia 13 (treze) de Junho de 2018, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**, do tipo menor preço unitário por item, para eventual AQUISIÇÃO DE VEICULO - AMBULÂNCIA , de acordo com a proposta 5219251712241141309 do Ministério da Saúde, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 10.520/02 e a Lei Federal nº. 8.666/93, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL, através do telefone: (62) 3385-1197 e no site:
www.santafedegoias.go.gov.br ou e-mail
licitacao@santafedegoias.go.gov.br .

Santa Fé de Goiás/GO, 23 de Maio de 2018.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E07A730F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, através da comissão de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás, **às 08h00min do dia 14 (quatorze) de Junho de 2018, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**, do tipo menor preço unitário por item, para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAIS PERMANENTES, de acordo com a processo 201700010001791 e Portaria N° 1095/2017 da Secretaria de Estado de Saúde, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 10.520/02 e a Lei Federal nº. 8.666/93, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL, através do telefone: (62) 3385-1197 e no site:
www.santafedegoias.go.gov.br ou e-mail
licitacao@santafedegoias.go.gov.br .

Santa Fé de Goiás/GO, 23 de Maio de 2018.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6B6012D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, Estado de Goiás, através da comissão de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás, **às 13h30min do dia 14 (quatorze) de Junho de 2018, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**, do tipo menor preço unitário por item, para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAIS PERMANENTES, de acordo com a processo 201600010018688 e Portaria N° 1089/2017 da Secretaria de Estado de Saúde, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 10.520/02 e a Lei Federal nº. 8.666/93, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL, através do telefone: (62) 3385-1197 e no site:
www.santafedegoias.go.gov.br ou e-mail
licitacao@santafedegoias.go.gov.br .

Santa Fé de Goiás/GO, 23 de Maio de 2018.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3C234BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 068

DECRETO Nº 068/18 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SEBASTIAO MANOEL DA CONCEIÇAO,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Maio de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D03F1E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, Estado de Goiás, através da comissão de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás, **às 09h00min do dia 11 (onze) de Junho de 2018, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017** através do sistema de registro de preços, do tipo menor preço unitário por item, para eventual Aquisição materiais de construção, elétricos e diversos para serem utilizados em reformas/reparos de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, para recuperação de

calçadas e meio fios de vias urbanas do Município e Iluminação Publica, visando a manutenção de tais bens públicos., tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 10.520/02 e a Lei Federal nº. 8.666/93, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL, através do telefone: (62) 3385-1197 e no site:
www.santafedegoias.go.gov.br ou e-mail
licitacao@santafedegoias.go.gov.br

Santa Fé de Goiás/GO, 23 de maio de 2018

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5A41B564

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 112/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 112/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1193/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: ENILTON BORGES DE ANICEZIO 20178190187

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
112/2018	R$ 8.670,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção Atividades Secretaria de Agricultura Abastecimento e Pecuária	03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.39	208

FORO: COMARCA DE MINEIROS-GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO _/_/_.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:FAA0676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 113/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 113/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: A.M. DE OLIVEIRA CAMPOS – ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
113/2018	R$ 5.815,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	405

FORO: Comarca de Mineiros-GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:4DB3BDFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA N° 075/2018. CONTRATANTE: Município de Trindade – Goiás. CONTRATADA: SCALLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM DIVERSAS ESCOLAS E CMEI'S MUNICIPAIS. VALOR TOTAL: R$ 194.123,66. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018. VIGÊNCIA: 120 DIAS a partir da ordem de serviços. DOTAÇÕES: 03.0335.12.361.1237.1008 (44.90.51) / 03.0335.12.365.1237.1009 (449051). GESTOR: Wagner Alves Costa.

EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA N° 076/2018. CONTRATANTE: Município de Trindade – Goiás. CONTRATADA: KSP PRESTAEDORA DE SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM DIVERSAS ESCOLAS E CMEI'S MUNICIPAIS. VALOR TOTAL: R$ 608.676,47. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018. VIGÊNCIA: 120 DIAS a partir da ordem de serviços. DOTAÇÕES: 03.0335.12.361.1237.1008 (44.90.51) / 03.0335.12.365.1237.1009 (449051). GESTOR: Wagner Alves Costa.

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:EBAA5EE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018

EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA N° 077/2018. CONTRATANTE: Município de Trindade – Goiás. CONTRATADA: KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO C.M.E.I NO SETOR JARDIM DECOLORES. VALOR TOTAL: R$ 436.581,43. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 DIAS a partir da ordem de serviços. DOTAÇÕES: 03.0335.12.361.1237.1008 (44.90.51) / 03.0335.12.365.1237.1009 (449051). GESTOR: Wagner Alves Costa.

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:F505C51A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 174/18

PORTARIA Nº. 174/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. ARISVANDA RODRIGUES FERREIRA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. ARISVANDA RODRIGUES FERREIRA**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.092,45**
Última Remuneração	**R$ 1.049,36**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (10,77/30)	**R$ 376,60**
Complementação Constitucional	**R$ 577,40**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - artigo 15, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivaas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:752056C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 175/18

Portaria nº. 175/2018. Trindade, 23 de maio de 2018.

"Concede o benefício de Pensão por Morte ao dependente WESLEY LUCIO VAZ FILHO (Filho) e dá outras providências."

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, bem como, pelo disposto no art. 40 da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais em favor do dependente, **WESLEY LUCIO VAZ FILHO (Filho)**, dependente da ex-servidora pública municipal falecida, **LORENA DOS SANTOS LEMES**, ocupante do cargo de Professora P-IV, sendo que seus proventos seguem no valor de:

REMUNERAÇÃO – FEVEREIRO 2017	VALOR
VENCIMENTO	**R$ 2.131,85**
QUINQUÊNIO	**R$ 405,05**
GRATIFICAÇÃO INC. F. TITULARIDADE	**R$ 426,37**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.963,27**

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
WESLEY LUCIO VAZ FILHO - 100%	**R$ 2.963,27**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.963,27**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 05/03/2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2017, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:84935D47

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 176/18

Portaria nº. 176/2018. Trindade, 23 de maio de 2018.

"Concede o benefício de Pensão por Morte a dependente MARIA MAXIMA DE ALMEIDA (Companheira) e dá outras providências."

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, bem como, pelo disposto no art. 40 da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais a Companheira Sra. **MARIA MAXIMA DE ALMEIDA**, dependente do ex-servidor público municipal falecido, **JOAO LUIZ DE LIMA**, aposentado no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, do quadro de inativos do município, sendo que seus proventos seguem no valor de:

REMUNERAÇÃO – OUTUBRO 2014	VALOR
VENCIMENTO INATIVO (Média 80% Proventos EC 41/03) - 100%	**R$ 724,00**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 724,00**

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
MARIA MAXIMA DE ALMEIDA – 100%	**R$ 954,00**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 22/12/2014, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 23 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7481A55C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2017
PROCESSO N° 2018009108. PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – DISBRAL. OBJETO: TERCEIRO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO), CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS Nº 00084/2017.
VALOR TOTAL: R$ 3.162.272,34 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2018 a 02/08/2018.
DOTAÇÃO: 03.0309.15.451.1012 – 44.90.51;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:EDD8E39A

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2017
PROCESSO N° 2018008968. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 118/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS S/A. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
VALOR TOTAL: R$ 727.820,34 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2018 a 13/11/2018.

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:271BCD4F

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2017
PROCESSO N° 2018008967. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 119/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – DISBRAL. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
VALOR TOTAL: R$ 2.786.865,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2018 a 13/11/2018.

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:75EAC5EC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 315/18

DECRETO Nº 315/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JULIETY ALVES FERRO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) no PROCON, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:32514E34

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 316/18

DECRETO Nº 316/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUDIMILA FERNANDES VALADÃO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:50869D1A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 317/18

DECRETO Nº 317/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA :

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SITIAN VICENTE VIEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:468D7BD6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 318/18

DECRETO Nº 318/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DEBORA DOURADO DA CRUZ FERNANDES MOREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:56A9E1D0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 319/18

DECRETO Nº 319/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUISMAR APOLONIO DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 11 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FDF62063

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 320/18

DECRETO Nº 320/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARCIA DIVINA DE SOUZA ELIAS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9BB04984

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 321/18

DECRETO Nº 321/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JULIANA DA SILVA SOUSA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F5D8E9A2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 322/18

DECRETO Nº 322/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SAMUEL XAVIER DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 21 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:55BBFB2C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 323/18

DECRETO Nº 323/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) HILKIA CIBELLE DA CRUZ OLIVEIRA**, cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMAÇÕES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES DOS SEVICOS DE ASSISTENCIA - DAI-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 26 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2BFA7BA7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 324/18

DECRETO Nº 324/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LIDIAINE ALVES DE JESUS MANSO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C0AB512A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 325/18

DECRETO Nº 325/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ADALBERTO CAMPOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2C1B76B6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 326/18

DECRETO Nº 326/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ALEX DO NASCIMENTO ARRUDA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B729B53B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 327/18

DECRETO Nº 327/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DEUSELENA DE CARVALHO DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:239CB587

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 328/18

DECRETO Nº 328/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) EVALDO FERREIRA DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7E9CDA16

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 329/18

DECRETO Nº 329/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2C31A91A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 330/18

DECRETO Nº 330/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JACKSON ROGERIO ALVES DE JESUS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:96014564

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 331/18

DECRETO Nº 331/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JEFFERSON SILVA SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:179C9307

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 332/18

DECRETO Nº 332/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUCAS MATHEUS DAVI DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6F4F7E03

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 333/18

DECRETO Nº 333/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUCIANA DA SILVA BARBOSA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9502A21B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 334/18

DECRETO Nº 334/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ONIEL JACOB DA COSTA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:747F0EF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 335/18

DECRETO Nº 335/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) RENATA CRISTINA MILITÃO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CBF96C43

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 336/18

DECRETO Nº 336/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WANESSA DIAS GUIMARAES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:177EA7AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 337/18

DECRETO Nº 337/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ELIZABETE DO CARMO PEREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C4166567

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 338/18

DECRETO Nº 338/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DIVINA CELIA MENDES DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7B4A6065

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 339/18

DECRETO Nº 339/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARCIEL STENIO DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO III - AT-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C2B6E297

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 340/18

DECRETO Nº 340/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) KEILA QUIRINO VITORINO**, cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE PESSOAL - DAI-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7E924B30

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 341/18

DECRETO Nº 341/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOSE INACIO MONTEIRO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:EBBBCC08

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 342/18

DECRETO Nº 342/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LEANDRO PIRES DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:44A5BE54

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 343/18

DECRETO Nº 343/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CHARLES CARDOSO DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A46B919E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 344/18

DECRETO Nº 344/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LEANDRO DA SILVA LEMES**, cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - DAS-6**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:27037F8B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 345/18

DECRETO Nº 345/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LORENA RODRIGUES DE FREITAS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:50D0669D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 346/18

DECRETO Nº 346/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JULIANA MOURA SOARES**, cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS - DAS-6**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B376E86B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 347/18

DECRETO Nº 347/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) KARINA REGO DE OLIVEIRA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:15B07AC3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 348/18

DECRETO Nº 348/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WILSON GONCALVES DA SILVA**, cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAI-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AC84D0F2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 349/18

DECRETO Nº 349/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CARLA ALVES MARQUES MACEDO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F067E926

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 350/18

DECRETO Nº 350/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ADRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1DC58D21

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 351/18

DECRETO Nº 351/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) EDSON RODRIGUES DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:31C62D6B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 352/18

DECRETO Nº 352/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JULIANA DE PAULA SOARES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DEFA0AAF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 353/18

DECRETO Nº 353/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SEBASTIÃO PEREIRA MANSO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9D990561

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 354/18

DECRETO Nº 354/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LOURIVAL BEZERRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D0A43B15

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 355/18

DECRETO Nº 355/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JOSINEI BARBOSA NEVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A4068FA1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 356/18

DECRETO Nº 356/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LAECIO DE SOUSA BARROS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:32E182B9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 357/18

DECRETO Nº 357/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JULIETY ALVES FERRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) no PROCON, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1172C1ED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 358/18

DECRETO Nº 358/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) SITIAN VICENTE VIEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:01EB5954

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 359/18

DECRETO Nº 359/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANGELA MARIA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:65696DEB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 360/18

DECRETO Nº 360/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) AURELIO CESAR DE CARVALHO MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3742FE86

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 361/18

DECRETO Nº 361/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) BRUNO ALVES DE QUEIROZ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:16C3E06F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 362/18

DECRETO Nº 362/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B3EEB9DD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 363/18

DECRETO Nº 363/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ELENICE FERNANDES BARBOSA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CF7CCEDC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 364/18

DECRETO Nº 364/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA JOSE MOREIRA DA CRUZ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:293BA895

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 365/18

DECRETO Nº 365/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WELTON CARDOSO PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:28D76E08

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 366/18

DECRETO Nº 366/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JEANES FERREIRA DOS SANTOS SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 13 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:66FB0BA1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 367/18

DECRETO Nº 367/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) NAYDIANE MACHADO BARBOSA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3F11B15D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 368/18

DECRETO Nº 368/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LAURENI SILVA DE MORAIS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 19 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DCE3E876

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 369/18

DECRETO Nº 369/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA DAIANE DE SOUZA GABRIEL GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 19 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7A75815A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 370/18

DECRETO Nº 370/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) PEDRO AFONSO PEREIRA DE SIQUEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 19 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E546A477

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 371/18

DECRETO Nº 371/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANA PAULA BARBOSA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 19 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D6D1820A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 372/18

DECRETO Nº 372/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA HELENA DOS SANTOS BARROS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 19 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D3A07C59

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 373/18

DECRETO Nº 373/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS BUENO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 21 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:25128899

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 374/18

DECRETO Nº 374/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LARISSA SILVA OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 26 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C6EB90FD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 375/18

DECRETO Nº 375/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CLEYTON MARIANO DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:78E3A604

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 376/18

DECRETO Nº 376/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LIDIAINE ALVES DE JESUS MANSO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:68AF7406

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 377/18

DECRETO Nº 377/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ANGELA MARIA DE ARAUJO SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BBAF11FD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 378/18

DECRETO Nº 378/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DAVID PEREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4AC49E23

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 379/18

DECRETO Nº 379/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) EDILEUSA FERREIRA SOARES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:997E2A35

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 380/18

DECRETO Nº 380/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) EDSON UMBELINO ROSA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:677608A5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 381/18

DECRETO Nº 381/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JEAN TOLENTINO RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:518A9A9C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 382/18

DECRETO Nº 382/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LINDOMAR MIGUEL PONTES LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D0E65ACF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 383/18

DECRETO Nº 383/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MOISES DA SILVA LOPES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5ED743C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 384/18

DECRETO Nº 384/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RENATA CRISTINA MILITÃO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:71685C0A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 385/18

DECRETO Nº 385/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RENIVON CAMARGO DA CUNHA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:21DA6978

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 386/18

DECRETO Nº 386/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) THARLLES MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C35952E3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 387/18

DECRETO Nº 387/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VALDOMIRO BRAGA GUIMARÃES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1F7154DD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 388/18

DECRETO Nº 388/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WEVERTON DIAS DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0E9CB4CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 389/18

DECRETO Nº 389/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ELIZABETE DO CARMO PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:352F398F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 390/18

DECRETO Nº 390/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DIVINA CELIA MENDES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:43324CB8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 391/18

DECRETO Nº 391/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARCIEL STENIO DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0EBD1C40

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 392/18

DECRETO Nº 392/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) KEILA QUIRINO VITORINO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO III - AT-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C4DBFC5B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 393/18

DECRETO Nº 393/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LORENA RODRIGUES DE FREITAS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7A5CBC91

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 394/18

DECRETO Nº 394/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JOSE INACIO MONTEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE OBRAS PÚBLICAS - DAI-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C90A2B8C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 395/18

DECRETO Nº 395/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ROSIVAN DA SILVA SIQUEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F0E24868

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 396/18

DECRETO Nº 396/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LEANDRO PIRES DE SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO II - AET-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:059F02D3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 397/18

DECRETO Nº 397/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DIONE GUIMARAES DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F69C614A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 398/18

DECRETO Nº 398/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) EDMILSON CAETANO LOPES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DB3E8315

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 399/18

DECRETO Nº 399/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) GABRIEL RODRIGUES GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E4E9604F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 400/18

DECRETO Nº 400/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) GUSTAVO DIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A2E69D9F

PROCON - TRINDADE
ATA REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DE POSSE E 1ª DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – TRINDADE/GO.

Aos vinte dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 13h30m, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde Trindade/GO, ocorreu a 1ª reunião para a posse dos membros, além da discussão e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON. Estiveram **presentes**, a Presidente do PROCON Trindade, membro nato deste Conselho, Dra.Simone Queiroz Montalvão Morais, e demais representantes do Poder Público e Entidades Representativas, respectivamente o titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Sra. Laura Cunha Alves e Bruna Nathalia Bueno de Souza; o Sr. Leonardo Izidório Cardoso Filho e Odilamar Soares da Silveira, representantes da Vigilância Sanitária; Sr. Luiz Henrique Chaves Souza Silva representante do Poder Executivo Municipal; Jeann Carlos Borges de Souza e Agneuson Alves da Silva da Câmara Municipal; Onival Corrêa de Azevedo da Superintendência Municipal de Agricultura e Abastecimento; Dr. Bruno Leandro Bueno de Amorim e Dr. Welinton Rodrigues da Silva representantes da OAB/GO subseção de Trindade; Fernando Cristino de Queiroz da Ouvidoria do Município (Controladoria Geral do Município); Vânia Ilidia Coelho e Renata Manrique Moraes da Agência Municipal de Turismo; Valdivino Barbosa e Cláudio José Rauber da Secretaria de Industria, Comercio e Trabalho; Representando os fornecedores, Caio Emerson Pereira Rodrigues e Jose Maria Oliveira Vieira; Quanto a representação dos consumidores, importante registrar que não possui nenhum tipo de associação no Município, conforme certidão do cartório do 2º Ofício em anexo I. Presente também, a Procuradora do Município/Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, Pollyanna Rego Borges Mendes, e a Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Trindade/GO, Dra. Patrícia Adriana Ribeiro Barbosa. **Ausentes** o representante do Poder Executivo Municipal, o suplente Thiago Ananias da Silva; o suplente Joil Afonso Miranda da Superintendência Municipal de Agricultura e Abastecimento; e a suplente Katiúscia Cristina dos Reis da Ouvidoria do Município (Controladoria Geral do Município). Aberta a reunião, a Presidente deu início a apresentação de todos os participantes e informou a programação da presente, que se inicia com a sessão de posse,a leitura do Decreto nº 304/2018 que nomeia os Conselheiros que compõem o CONDECON, a assinatura do Termo de Posse. A Presidente, Dra. Simone, fez uma breve explanação sobre a Lei Complementar nº 030/2017, que instituiu o PROCON Trindade, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC. E ainda, que o PROCON Trindade é uma Autarquia integrante da Administração Indireta Municipal, dotada de personalidade jurídica de Direito Público interno, com autonomia funcional, administrativa, patrimonial e financeira, revestida de poder de polícia, destinada a promover e implementar ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor. Na oportunidade, a Presidente, convidou a todos os membros para conhecer o PROCON Trindade, sediado na Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade/GO, CEP: 75 388708. Passou-se a leitura do Decreto nº 304/2018 que nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, o qual, já foi publicado no Diário Oficial, no dia 17/05/2018, Edição 1599, bem como, a assinatura do Termo de Posse (anexo II). O Sr. Leonardo Izidório Cardoso Filho, representante da Vigilância Sanitária, titular, após assinatura do termo de posse, teve que se ausentar, ficando presente para discussão e aprovação do Regimento Interno a suplente, Sra. Odilamar Soares da Silveira. A Presidente, na oportunidade, apresentou para os membros as estatísticas dos atendimentos realizados na unidade do PROCON Trindade, desde a inauguração (01/03/2018), até a data de ontem, (21/05/2018), que totalizaram 701 (setecentos e um), além do ranking de fornecedores mais demandados na autarquia. A Promotora, Dra. Patrícia expôs a importância de explicar a atuação do Conselho no âmbito do município. Ocasião, em que a Presidente, Dra. Simone explicou importância dos membros deste conselho, e de serem atuantes na reunião. Após explanação da Presidente e assinatura do termo de posse de todos os membros, e da lista de presença, foi tirada foto oficial com todos, e após, dispensada a presença dos suplentes, para início da discussão e aprovação do Regimento Interno do CONDECON. O Sr. Agneuson, indagou se o Regimento Interno já estaria pronto?. Em resposta, a Presidente, Dra. Simone, informou que foi elaborada uma minuta, para discussão e aprovação na presente data. O Sr. José Maria, ressaltou a importância da presença de todos os membros, inclusive os suplentes na presente sessão. Oportunidade em que a Presidente, Simone, informou que a ausência do suplente é facultativa. Neste momento, a representante da Agência Municipal de Turismo e Eventos, Vânia Ilidia Coelho, teve que se ausentar, ficando para aprovação do regimento interno a suplente, Sra. Renata

Manrique. A Dra. Patrícia, promotora de Justiça, explanou sobre a importância do Conselho, dando ênfase no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e sugeriu a criação de um site, para transparência dos atos do PROCON Trindade, por se tratar de uma autarquia. Que inclusive irá encaminhar algumas orientações sobre as vertentes que o site deve ter, para transparência não somente dos atos do PROCON Trindade, mas também da gestão do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor- FMDC, e das reuniões do presente Conselho. A Dra. Pollyanna Rego, Procuradora do Município e Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, também ressaltou a importância dos membros participarem das reuniões do Conselho, para as deliberações a respeito do FMDC. A secretária Adjunta, Andriely Barcelos Fonseca, fez a distribuição da minuta do Regimento Interno, e após, deu início a leitura. Em continuidade, a Presidente, Dra. Simone recomendou que os conselheiros fizessem acompanhamento da leitura com as devidas anotações e questionamentos, pois as minutas que foram entregues, serão recolhidas posteriormente com as devidas considerações. Após a leitura, a Presidente e a Dra. Pollyanna Rego, se colocaram a disposição para sanar qualquer dúvida sobre atuação do Conselho. No momento da leitura do Art. 4º, § 12º, da minuta do Regimento Interno, que diz: *São impedidos de servir no mesmo mandato como conselheiros: cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive"*, a Presidente indagou a todos os presentes se algum dos membros possuía algum tipo de impedimento citado no artigo acima, sendo que todos disseram que não. O Sr. Jeann Carlos Borges de Souza, teve que se ausentar da presente sessão, ficando o suplente, Agneuson Alves da Silva para votação do Regimento Interno. Finalizada a leitura, a Presidente, Dra. Simone, abriu o tempo de 2 minutos para cada conselheiro fazer suas considerações e para a verificação das anotações realizadas nas minutas do Regimento Interno. O Senhor Agneuson, sugeriu que no Art. 11 que fala sobre a Estrutura e atribuições, tivesse a figura do vice presidente, bem como de um tesoureiro. E questionou sobre as reuniões serem de 03 (três) em 03 (três) meses, ou seja, que demoram. Em resposta, a Diretora do Departamento Jurídico, Dra. Pollyanna Rego, informou que as reuniões ocorrem ordinariamente de 03 (três) em 03 (três) meses, mais podem ocorrer extraordinariamente. Sugeriu ainda que no Art. 11, passe a ter os incisos *: I – Presidente, II – Vice Presidente, III – Secretaria Executiva, IV - Tesoureiro, V – Plenário, IV – Comissões temáticas.* Passada a palavra para a representante Secretária de Educação e Cultura, a titular Laura Cunha, ressaltou a importância da prestação de contas, já sugerida pelo Vereador Agneuson. A Presidente na oportunidade convocou a todos os presentes para comparecerem no dia 29/05/2018 as 14hs, PROCON Trindade, para aprovação do Regimento Interno com as devidas alterações. Passada a palavra a Sra. Odilamar, representante da Vigilância Sanitária, sugeriu que as atas sejam assinadas sempre ao final de cada sessão. O Dr. Bruno, representante da OAB/GO, também sugeriu que as atas sejam assinadas ao final de cada sessão. O Sr. Fernando Cristino, representante da Controladoria Geral do Município, questionou o art. 3º, inciso V, em que diz que *"aprovar e fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos",* e perguntou se os contratos e os convênios serão feitos pelo poder executivo ou pelo PROCON?. Em resposta, a Presidente, informou que o convênio será realizado pelo PROCON e a fiscalização será feita pelo conselho CONDECON. Passada a palavra ao Sr. Luiz Henrique, representante do Poder Executivo, que ficou em dúvida sobre o art. 27 que diz *"Encerrada a discussão de uma matéria, será esta submetida à votação, sendo considerada aprovada com votação da maioria dos conselheiros presentes",* em caso de empate, como seria o critério de desempate?. Em resposta, a Presidente, Dra. Simone informou que o voto dela é de qualidade, sendo decisivo. Dada a palavra ao Sr. Caio Emerson Pereira Rodrigues, representante dos Fornecedores – Câmara de Dirigentes Lojistas de Trindade – CDL, questionou o título *"Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON"*, que não faz referência ao município de Trindade/GO. Reforçou sobre a assinatura da ata ser no mesmo dia de cada sessão, além de incluir no art. 11, a figura do vice presidente e do tesoureiro. Ademais, questionou o Art. 3º, inciso II do Regimento Interno que diz *"Administrar e gerir financeira e economicamente os recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC*", e no art. 20 parágrafo único, da Lei Complementar nº 030/2017, que diz "*O FMDC será gerido pelo Presidente do PROCON Trindade",* e por este motivo surgiu a duvida, quem vai gerir o FMDC, o conselho ou a Presidente do PROCON Trindade?. A presidente respondeu que será de forma conjunta, que ela irá gerir, no entanto, com aprovação do conselho. Ademais, o suplente, Sr. José Maria, sugeriu também que um representante do Conselho Regional de Contabilidade poderia compor o Conselho do CONDECON. Dada a palavra a Sra. Renata Manrique, representante da Agência Municipal de Turismo e Eventos, sugeriu que tivesse um representante do Conselho da Rede Hoteleira do município no CONDECON. Dada a palavra ao representante da Secretaria de Industria, Comércio e Trabalho, Sr. Valdivino Barbosa, perguntou como é feita a arrecadação do FMDC, qual a porcentagem?. A presidente Simone, informou que a arrecadação é feita através das aplicações das multas do PROCON Trindade, sendo que possui uma Emenda Constitucional que é repassada ao município a porcentagem de 30% da arrecadação. Na oportunidade, Sr. Valdivino, ainda sugeriu que o Tesoureiro assinasse em conjunto com a Presidente para gerir o FMDC. A Dra. Pollyanna Rego, esclareceu que, neste primeiro momento, é inviável a figura do tesoureiro, pela falta de capacitação técnica e recursos, uma vez que teria que ser remunerado, e o FMDC ainda não possui recursos. A Presidente, ressaltou essa necessidade de um contador, e que neste primeiro momento o PROCON Trindade, utiliza a ferramenta PROCON Web do Procon Goiás, para realizar os cálculos solicitado por consumidores. Por fim, dada a palavra, ao representante da Agência Municipal de Agricultura e Abastecimento, o Sr. Onival Corrêa de Azevedo, sugeriu a criação da vaga para vice presidente. Após a discussão, e votação, todos foram unânimes em que neste primeiro momento não fosse acrescido no Regimento Interno a figura do tesoureiro. Com relação ao Vice Presidente, a Dra. Simone, perguntou se algum dos conselheiros se candidataria a vaga de Vice Presidente. Sendo que o Sr. Onival se prontificou. Em votação por aclamação, foi eleito por unanimidade dos membros, o Sr. Onival Corrêa de Azevedo como vice presidente do CONDECON, com mandato de 02 (dois) anos. Após discussão sobre alterações do Regimento Interno, a Presidente deixou todos aqui presentes convocados para a próxima reunião extraordinária, agendada para o dia 29/05/2018 às 14hs, na sede do PROCON Trindade, para votação e aprovação do Regimento Interno. Por fim, a Presidente, Dra. Simone declarou por encerrada a presente sessão às 16:50. Lido e achado conforme, Eu, _____, Pollyana de Souza Campos, designada para o ato, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os participantes da reunião.

SIMONE QUEIROZ MONTALVÃO MORAIS
Presidente CONDECON

LAURA CUNHA ALVES
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ODILAMAR SOARES DA SILVEIRA
Suplente / Representante da Vigilância Sanitária

LUIZ HENRIQUE CHAVES SOUZA SILVA
Titular / Representante do Poder Executivo Municipal

AGNEUSON ALVES DA SILVA
Suplente / Representante da Câmara Municipal de Trindade/GO

CAIO EMERSON PEREIRA RODRIGUES
Titular / Representante Fornecedores – Câmara de Dirigentes Lojistas de Trindade – CDL

BRUNO LEANDRO BUENO DE AMORIM
Titular / Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO - Subseção Trindade

FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ
Titular / Ouvidoria do Município (Controladoria Geral do Município)

RENATA MANRIQUE MORAES
Suplente / Representante da Agência Municipal de Turismo e Eventos

VALDIVINO BARBOSA
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Trabalho

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C7AD8376

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS,** torna pública a realização de licitação na modalidade pela **terceira oportunidade, PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **EDITAL Nº 13/2018 – REPETIÇÃO, com a sessão designada para 11/06/2018, às 11:00 horas (Horário De Brasília-DF)**, **cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de Transporte Escolar, circunscrito no território do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o período de 2018, a ser prestado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por empresa que atue na área de transporte escolar**, devendo os interessados atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 ou pelo e-mail cplbaliza@gmail.com por intermédio do Comissão de Licitações.

Baliza-GO, 23 de maio de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:87705195

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DECLARATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2018

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3606/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°001/2018, NA FORMA QUE SEGUE...

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 25, caput da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores...

Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;

Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 001/2018;

Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica que preencha as condições mínimas fixadas;

Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;

Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;

Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação do serviço no processo de Inexigibilidade de Licitação e no Edital de Chamamento, para credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, de pessoa jurídica, para atuação na área de saúde pública no ano de 2018, visando à prestação de serviços nas Unidades públicas de Saúde no Município de Campos Belos – GO, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nrs.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nrs.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO e a inviabilidade de competição prevista no artigo 25, caput, da Lei de Licitações.

VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Biómedico(a)**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	HUAINNY DIAGNÓSTICOS EIRELI	1,5	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	0	**Biómedico(a) com responsabilidade técnica**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	LEANDRO DE AMORIM LOPES CASTRO	1,4	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**

6	2	**Enfermeiro(a)**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	SUYANNY FERREIRA DA SILVA	4,8	OK
2	DANILLO OLIVEIRA CAVALCANTE	4,1	OK
3	ROSILANE MARIA FERREIRA	3,2	OK
4	MORAES & GOMES SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	3	OK
5	ROSIMEIRE BEZERRA PEREIRA	2,9	OK
6	SUZANE DA SILVA DE LIMA	2,2	OK
7	BRUNA GONTIJO DA SIVLA	2,2	OK
8	RAFAELA MELO MARTINS	1	OK
9	JSP ENFERMAGEM	0,6	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
6	2	**Enfermeiro(a)**	20hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	JANE MARIA CASTRO VIEIRA PENNA	2	OK
2	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA	1,9	OK
3	C & S LTDA	1,5	OK
4	NUBIA FERNANDES FRANÇA	1,3	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Médico(a) Veterinário**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ALEX COSTA OLIVEIRA EIRELI	2	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
5	5	**Médico(a) Plantonista Generalista**	Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantões por mês.
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	FUENTESECA SERVICOS MEDICOS EIRELI-ME	6,1	OK
2	ELISA REGINA DA CUNHA	0,5	OK
3	CUNHA & AIRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	-	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Nutricionista**	40 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	KAMILLA MIRANDA GOMES	-	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Psicólogo(a)**	40 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	HXR PSICOLOGIA EIRELI	0,3	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
4	2	**Fisioterapeuta**	20 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ARMANDO RODRIGUES PIMENTEL JUNIOR 00006856152	3,3	OK
2	ALESSANDRA REIS DOS SANTOS	1,7	OK
3	FISIOCENTER EIRELI	-	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Assistente Social**	40 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ESTELA MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA	2,8	OK

Art. 2°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, aos 17 de maio de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BCA4DF85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO 002/2018

RESULTADO FINAL

As 09:00 horas (nove horas) do dia 17 (Dezessete) de Maio de 2018, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Campos Belos, após transcorrer o prazo recursal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas a demonstrar a decisão final, conforme demonstrativo abaixo:

MAPA DEMONSTRATIVO

VAGA	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO	GARGA HORARIA
10	5	**Técnico de Enfermagem**	40Hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	DINAQUEL ARAÚJO CAITANO	2,2	OK
2	GENILZA BENICIO DA SILVA DOS SANTOS	1,7	OK
3	DEUZA MARQUES DE BRITO	1,5	OK
4	MARIA ILDEIDE ALVES DE JESUS	1,5	OK
5	OLGA GANDARA RANGEL	1,4	OK
6	DIANA TORRES QUINTANILHA	1,2	OK
7	MARIA DO ROZÁRIO BENTO BARBOSA	1	OK
8	LUCINÉLIA MOREIRA DE CIRQUEIRA	1	OK
9	MARISTELA RODRIGUES DA SILVA	0,6	OK
10	SIMONE PEREIRA DA COSTA SANTOS	0,5	OK
11	CRISTIANE GONZAGA CARVALHO	0,3	OK
12	JOARINDA BENTO	.	INABILITADA POR FALTA OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3

13	MARIA DOS ANJOS FERREIRA DA SILVA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3
14	RONICLEIA CORREIA SILVA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITEMS 6.2.3
15	ESMERALDINA MARQUES DA SILVA	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITEM 6.2.3
16	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.2.2 - II
17	ALENITA DOS ANJOS SOUZA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.2 - III
18	ANA MARIA DA SILVA RAMALHO	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3
19	MARIA DA CRUZ GOMES	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1 E 6.2.1.2 - I
20	ELIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITENS 6.2.3
21	LUZIENE GONÇALVES DE SOUSA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.2 - II E III
22	MARIA ELIZENE RODRIGUES DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3 E 6.2.1.1 - I
23	REGINA CEZAR DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3 E 6.2.1.1 - II
24	GLAUCIENE FREIRE URCINO	-	INABILITADO
25	SERGIO GUEDES PEREIRA	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.1 - I E III
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
2	1	**Técnico(a) Laboratório**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ALCILENE PEREIRA MARQUES	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITEM 6.2.1.2 IV, 6.2.2 II, II, IV, V, VI.
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
2	1	**Técnico(a) de Saúde Bucal**	**40hrs**
Classificação	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	x	x	x
2	x	x	x
3	x	x	x
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
3	1	**Técnico(a) radiologia**	**40hrs**
Classificação	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	MAURA MICHELY BRITO SALES	0,2	OK
2	KAIO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	0,2	OK
3	RENISSON RENAN DE CASTRO SERRANO	0,2	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL
4	EDNA BEATRIZ BRAZ DA SILVA	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.1 I
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	**1**	**Tecnólogo(a) em radiologia**	**40hrs**
Classificação	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ALINE FERREIRA DE ARAÚJO	1,9	OK
2	MICHELLY SERAFIM DE ALMEIDA	0,4	OK
3	MAURA MICHELY BRITO SALES	0,2	OK

Diante do exposto, esta comissão encaminha este processo à Assessoria Jurídica para elaboração de parecer jurídico da contratação e posteriormente sugere ao Gestor Municipal a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente Credenciamento em favor das empresas descritas acima.

Campos Belos/ GO, 17 de maio de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:41CD80BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 002/2018

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3607/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°002/2018, NA FORMA QUE SEGUE...

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 25, caput da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores...

Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;

Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 002/2018;

Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica que preencha as condições mínimas fixadas;

Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;

Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;

Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação de serviços de técnico de enfermagem, laboratório, saúde bucal, radiologia e tecnólogo em radiologia, nas unidades públicas de saúde no Município de Campos Belos – GO, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nrs.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nrs.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO e a inviabilidade de competição prevista no artigo 25, caput, da Lei de Licitações.

VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
10	5	**Técnico de Enfermagem**	40Hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	DINAQUEL ARAÚJO CAITANO	2,2	OK
2	GENILZA BENICIO DA SILVA DOS SANTOS	1,7	OK
3	DEUZA MARQUES DE BRITO	1,5	OK
4	MARIA ILDEIDE ALVES DE JESUS	1,5	OK
5	OLGA GANDARA RANGEL	1,4	OK
6	DIANA TORRES QUINTANILHA	1,2	OK
7	MARIA DO ROZÁRIO BENTO BARBOSA	1	OK
8	LUCINÉLIA MOREIRA DE CIRQUEIRA	1	OK
9	MARISTELA RODRIGUES DA SILVA	0,6	OK
10	SIMONE PEREIRA DA COSTA SANTOS	0,5	OK
11	CRISTIANE GONZAGA CARVALHO	0,3	OK
12	JOARINDA BENTO	.	INABILITADA POR FALTA OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3
13	MARIA DOS ANJOS FERREIRA DA SILVA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3
14	RONICLEIA CORREIA SILVA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITEMS 6.2.3
15	ESMERALDINA MARQUES DA SILVA	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITEM 6.2.3
16	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.2.2 - II
17	ALENITA DOS ANJOS SOUZA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.2 - III
18	ANA MARIA DA SILVA RAMALHO	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3
19	MARIA DA CRUZ GOMES	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1 E 6.2.1.2 - I
20	ELIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITENS 6.2.3
21	LUZIENE GONÇALVES DE SOUSA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.2 - II E III
22	MARIA ELIZENE RODRIGUES DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3 E 6.2.1.1 - I
23	REGINA CEZAR DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3 E 6.2.1.1 - II
24	GLAUCIENE FREIRE URCINO	-	INABILITADO
25	SERGIO GUEDES PEREIRA	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.1 - I E III
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
2	1	**Técnico(a) Laboratório**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ALCILENE PEREIRA MARQUES	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITEM 6.2.1.2 IV, 6.2.2 II, II, IV, V, VI.
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
2	1	**Técnico(a) de Saúde Bucal**	**40hrs**
Classificação	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	x	x	x
2	x	x	x
3	x	x	x
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
3	1	**Técnico(a) radiologia**	**40hrs**
Classificação	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	MAURA MICHELY BRITO SALES	0,2	OK
2	KAIO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	0,2	OK
3	RENISSON RENAN DE CASTRO SERRANO	0,2	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL
4	EDNA BEATRIZ BRAZ DA SILVA	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.1 I
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	**1**	**Tecnólogo(a) em radiologia**	**40hrs**
Classificação	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ALINE FERREIRA DE ARAÚJO	1,9	OK
2	MICHELLY SERAFIM DE ALMEIDA	0,4	OK
3	MAURA MICHELY BRITO SALES	0,2	OK

Art. 2°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, aos 17 de maio de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5E78413B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA,** gestor do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de inexigibilidade de licitação n° 001/2018 e edital de credenciamento n° 001/2018, vem **convocar** os credenciados, conforme relação

abaixo, para comparecer na sala de reuniões da Comissão de Licitações de Campos Belos/GO, situada na Praça João Batista Cordeiro S/N, Centro, Cep: 73.840-000 Campos Belos – Go, no horário de funcionamento do departamento, das 08h às 17hs:30min, no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação deste, a fim de celebrar Termo de Credenciamento.

VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Biómedico(a)**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	HUAINNY DIAGNÓSTICOS EIRELI	1,5	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	0	**Biómedico(a) com responsabilidade técnica**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	LEANDRO DE AMORIM LOPES CASTRO	1,4	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
6	2	**Enfermeiro(a)**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	SUYANNY FERREIRA DA SILVA	4,8	OK
2	DANILLO OLIVEIRA CAVALCANTE	4,1	OK
3	ROSILANE MARIA FERREIRA	3,2	OK
4	MORAES & GOMES SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	3	OK
5	ROSIMEIRE BEZERRA PEREIRA	2,9	OK
6	SUZANE DA SILVA DE LIMA	2,2	OK
7	BRUNA GONTIJO DA SIVLA	2,2	OK
8	RAFAELA MELO MARTINS	1	OK
9	JSP ENFERMAGEM	0,6	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
6	2	**Enfermeiro(a)**	20hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	JANE MARIA CASTRO VIEIRA PENNA	2	OK
2	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA	1,9	OK
3	C & S LTDA	1,5	OK
4	NUBIA FERNANDES FRANÇA	1,3	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Médico(a) Veterinário**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ALEX COSTA OLIVEIRA EIRELI	2	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
5	5	**Médico(a) Plantonista Generalista**	Plantões 24 horas e ao alcance, sendo estimado no máximo 30(trinta) plantões por mês.
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	FUENTESECA SERVICOS MEDICOS EIRELI-ME	6,1	OK
2	ELISA REGINA DA CUNHA	0,5	OK
3	CUNHA & AIRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	-	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Nutricionista**	40 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	KAMILLA MIRANDA GOMES	-	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Psicólogo(a)**	40 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	HXR PSICOLOGIA EIRELI	0,3	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
4	2	**Fisioterapeuta**	20 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ARMANDO RODRIGUES PIMENTEL JUNIOR 00006856152	3,3	OK
2	ALESSANDRA REIS DOS SANTOS	1,7	OK
3	FISIOCENTER EIRELI	-	OK
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	1	**Assistente Social**	40 hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ESTELA MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA	2,8	OK

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará a inserção de seu nome no final da lista de credenciados em comento, com a conseqüente convocação do próximo candidato classificado. Na hipótese de não haver mais classificados ou se estes declinarem, será realizado novo credenciamento para preenchimento da vaga.
Saliento ainda, caso haja compatibilidade de horários entre os prestadores de serviço credenciados e ocupação de função pública, deverão optar por um ou outro.
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, aos 17 de maio de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2579DA72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **017/2018**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **007/2018**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, teve as seguintes vencedoras, com os seguintes preços e condições:

Fornecedor:	**REILLER GARCIA MACHADO ME**					
Nº Item	Item	Marca	Quantidade	**Unid.**	Valor Unitário	Valor
38	CARNE DE 1º (CARNE BOVINA)	FRIAN	1000	**KG**	17,8	17.800,00
39	CARNE DE 2º (CARNE BOVINA)	FRIAN	3260	**KG**	17,19	56.039,40
40	CARNE DE PORCO SEM OSSO	ESTRELA	600	**KG**	16,65	9.990,00
55	COSTELA BOVINA.	FRIAN	500	**KG**	11,15	5.575,00
81	LINGUIÇA MISTA.	BELLO	1200	**KG**	16,15	19.380,00
Valor Total						R$ 108.784,40
Fornecedor:	**WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA EIRELI - ME**					
Nº Item	Item	Marca	Quantidade	**Unid.**	Valor Unitário	Valor
2	ABOBORA CABOTIA.	CABOTIÁ	1000	**KG**	3,2	3.200,00
3	ABOBRINHA VERDE.	MENINA	1000	**KG**	3,7	3.700,00
4	AÇAFRÃO.	JUNCO	1020	**UN**	1,8	1.836,00
5	ACHOCOLATADO EM PÓ.	TODDY	120	**UN**	26,9	3.228,00
6	AÇUCAR GRANULADO 5KG.	CRISTAL	390	**PC**	9,21	3.591,90
7	ADOÇANTE 100ML	ZERO CAL	52	**UN**	2,3	119,6
8	AGUA MINERAL COM GÁS.	SABORAKI	100	**UN**	1,6	160
9	AGUA MINERAL SEM GÁS	SABORAKI	1100	**UN**	1,2	1.320,00
12	AMIDO DE MILHO CX 1KG	PONZAN	64	**CX**	11,9	761,6
13	ARROZ PCT 5 KG	GUACIRA	960	**PC**	10,2	9.792,00
16	AZEITE DE OLIVA.	GALLO	100	**UN**	18,8	1.880,00
18	BALA MACIA SABORES DIVERSOS.	CHITA	1000	**UN**	6,8	6.800,00
21	BANANA MAÇÃ.	MAÇÃ	1060	**KG**	3,5	3.710,00
22	BATATA DOCE.	DOCE	500	**KG**	3,5	1.750,00
25	BETERRABA.	BETERRABA	1000	**KG**	2,7	2.700,00
30	BOMBOM.	SONHO DE VALSA	130	**PC**	31	4.030,00
31	BORRACHA PANELA PRESSAO 11LT	ERILAR	20	**UN**	2,5	50
32	BORRACHA PANELA PRESSAO 2,5 A 4,5 LT	ERILAR	20	**UN**	2,1	42
33	BORRACHA PANELA PRESSAO 20LT	ERILAR	20	**UN**	4	80
41	CEBOLA KG	CEBOLA	1080	**KG**	3,45	3.726,00
42	CENOURA KG	CENOURA	1100	**KG**	2,5	2.750,00
43	CHÁ MATE (250 G)	LEAO	64	**CX**	8,1	518,4
45	CHUCHU KG	CHUCHU	1000	**KG**	3,45	3.450,00
46	COADOR DE CAFÉ (FEITO DE PANO)	VASBRAS	15	**UN**	2,29	34,35
47	COCO RALADO PURO.	NORDESTE	1096	**UN**	2,75	3.014,00
48	COLHER DESCARTAVEL (C/50 UM)	ISOESTE	120	**PC**	2,69	322,8
56	COUVE FLOR KG	COUVE FLOR	1000	**KG**	5	5.000,00
58	CRAVO.	JUNCO	1000	**UN**	2,49	2.490,00
59	CREME DE LEITE.	PIRACANJUBA	820	**UN**	2,4	1.968,00
60	ERVA DOCE PARA CHÁ	JUNCO	208	**UN**	18,99	3.949,92
62	FARINHA MANDIOCA	DJ	1012	**PC**	7,9	7.994,80
66	FERMENTO QUIMICO LATA 250GR	ROYAL	190	**UN**	5,6	1.064,00
67	FUBÁ DE MILHO	PONZAN	420	**PC**	1,74	730,8
70	GUARDANAPO DE PAPEL (PARA HIGIENE)	SANTEPEL	200	**PC**	1,29	258
71	IOGURTE DE COCO 150GR	FRUTAP	400	**UN**	2,6	1.040,00
72	IOGURTE MORANGO 150GR	FRUTAP	400	**UN**	2,5	1.000,00
73	IOGURTE NATURAL 170GR	FRUTAP	1080	**UN**	3,9	4.212,00
74	JILÓ KG	JILO	50	**KG**	3,9	195
75	KETCHUP 400 ML	ARISCO	120	**UN**	4,89	586,8
76	LARANJA KG	LARANJA	3000	**KG**	1,5	4.500,00
80	LINGUIÇA FRANGO KG	SADIA	96	**KG**	11,9	1.142,40
88	MACARRÃO PICADO.	LIANE	3000	**PC**	2,19	6.570,00
91	MAMÃO KG	MAMÃO	1090	**KG**	3,8	4.142,00
92	MANDIOCA KG	MANDIOCA	5000	**KG**	3,6	18.000,00
93	MANGUEIRA PARA JARDIM.	VASBRAS	30	**UN**	54,99	1.649,70
96	MEL 500GR	SILVESTRE	50	**UN**	20	1.000,00
105	OREGANO 30GR	JUNCO	112	**UN**	0,95	106,4
110	PEPINO KG	CAIPIRA	1000	**KG**	2,89	2.890,00
111	PERA NACIONAL KG	NACIONAL	2000	**KG**	8,09	16.180,00
112	PIMENTA CALABRESA 60GR	JUNCO	80	**UN**	2,2	176
113	PIMENTA DO REINO 80GR	JUNCO	140	**UN**	4,5	630
118	PREPARO PARA BOLO (CHOCOLATE)	NITA	108	**PC**	4,74	511,92
119	PREPARO PARA BOLO (COCO)	NITA	108	**PC**	4,39	474,12
120	PREPARO PARA BOLO (FUBA)	NITA	124	**PC**	4,39	544,36
121	PREPARO PARA BOLO (LARANJA)	NITA	84	**PC**	4,39	368,76
126	REFRIGERANTE (SABOR COLA)	SABORAKI	300	**UN**	3,3	990
127	REFRIGERANTE (SABOR GUARANA)	SABORAKI	350	**UN**	3,3	1.155,00
128	REFRIGERANTE (SABOR LARANJA)	SABORAKI	300	**UN**	3,15	945
129	REFRIGERANTE (SABOR LIMÃO)	SABORAKI	350	**UN**	3,15	1.102,50
130	REPOLHO VERDE	REPOLHO	390	**KG**	2,59	1.010,10
131	SAL REFINADO (IODADO) 1 KG.	GUACIRA	100	**UN**	1,6	160
Valor Total						R$ 157.304,23
Fornecedor:	**RAQUEL LUIZA DE ANDRADE-ME**					
Nº Item	Item	Marca	Quantidade	**Unid.**	Valor Unitário	Valor
1	ABACAXI.	PEROLA	1060	**UN**	5	5.300,00
10	ALHO.	AGRANEL	230	**KG**	16,85	3.875,50
11	AMENDOIM PCT 500GR	PACHA	100	**PC**	8,29	829
14	ATUM LATA 170GR	COQUEIRO	100	**UN**	6,99	699
15	AVEIA PCT 250GR	QUACKER	1000	**PC**	3,7	3.700,00
17	AZEITONA.	LA VIOLETERA	372	**UN**	6,95	2.585,40
19	BALA SABOR DOCE DE LEITE.	TOOFFE	1000	**PC**	12	12.000,00
20	BANANA DA TERRA.	SEARA	600	**KG**	3,65	2.190,00
23	BATATA INGLESA.	SEARA	5060	**KG**	3,99	20.189,40

24	BERINJELA.	SEARA	1000	**KG**	3	3.000,00
26	BOLACHA CREAM CRACKER.	AMANDA	560	**PC**	6,69	3.746,40
27	BOLACHA DE LEITE PCT 800GR COM 3 UNIDADES CADA	MABEL	524	**PC**	5,59	2.929,16
28	BOLACHA SABOR COCO 800GR	SULLPER	588	**PC**	5,99	3.522,12
29	BOLACHA SALGADA INTEGRAL PCT 400G COM 3 UNID CADA	SALT	524	**PC**	4,65	2.436,60
34	CAFÉ MOIDO 500GR	FLOR DA SERRA	1396	**UN**	9,45	13.192,20
35	CALDO GALINHA.	KINNOR	500	**CX**	1,65	825
36	CANELA EM CASCA.	TIO JORGE	664	**UN**	25,95	17.230,80
44	CHOCOLATE WAFER.	BISS	100	**CX**	4,94	494
49	CONDIMENTO EM PÓ PARA ARROZ	SAZON	100	**PC**	3,99	399
50	CONDIMENTO PÓ CARNE	SAZON	100	**PC**	3,89	389
51	CONDIMENTO PÓ FEIJÃO	SAZON	100	**PC**	3,89	389
52	CONDIMENTO PÓ SALADA	SAZON	100	**PC**	3,89	389
53	COPO DESCARTAVEL 200 ML	BELLA	1100	**PC**	3,19	3.509,00
54	COPO DESCARTAVEL 50 ML	BELLA	44	**PC**	1,99	87,56
57	COXA E SOBRE COXA.	OURO	2600	**KG**	5,45	14.170,00
61	EXTRATO TOMATE 860GR	GOIALE	1096	**UN**	6,59	7.222,64
63	FARINHA TRIGO	CRISTAL	1190	**UN**	2,69	3.201,10
64	FEIJÃO TIPO 1.	DOURADINHO	1200	**PC**	3,09	3.708,00
65	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO	FLEISCHMANN	128	**UN**	0,94	120,32
68	GELATINA EM PÓ.	BONOTRE	2000	**CX**	0,98	1.960,00
69	GRANOLA.	FRUTOS DA TERRA	130	**PC**	10,74	1.396,20
77	LEITE CONDENSADO 395GR	PIRACANJUBA	680	**UN**	3,39	2.305,20
78	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	ITALAC	1000	**UN**	3,49	3.490,00
79	LINGUIÇA CALABRESA KG	REZENDE	500	**KG**	15,48	7.740,00
82	LINGUIÇA TOSCANA KG	ESTRELA	1000	**KG**	13,88	13.880,00
84	MAÇÃ KG	SEARA	3120	**KG**	4,25	13.260,00
85	MACARRÃO DE SEMOLA CORTADO.	GALO	600	**UN**	2,18	1.308,00
86	MACARRÃO ESPAGUETE.	GALO	3015	**PC**	2,19	6.602,85
87	MACARRÃO PARAFUSO.	GALO	3000	**PC**	2,19	6.570,00
89	MAIONESE.	ARISCO	324	**UN**	4,99	1.616,76
90	MAMADEIRA INFANTIL.	MAMITA	100	**UN**	9,5	950
94	MARACUJÁ KG	SEARA	1000	**KG**	5,79	5.790,00
95	MARGARINA 1KG	DELICIA	796	**KG**	7,49	5.962,04
97	MELANCIA MEDIA KG	SEARA	1500	**KG**	1,89	2.835,00
98	MELÃO KG	SEARA	600	**KG**	6,49	3.894,00
99	MILHO CANJICA 500GR	PACHA	4000	**PC**	1,45	5.800,00
101	MILHO VERDE CONSERVA	OLE	920	**UN**	1,74	1.600,80
102	MILHO VERDE ESPIGA 5 UNID	SEARA	2000	**PC**	4,49	8.980,00
103	NOZ NOSCADA EM PO 60GR	TIO JORGE	100	**UN**	2,5	250
104	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	SOYA	5030	**UN**	3,59	18.057,70
106	OVO GALINHA 12UND	GRANJA	800	**DZ**	4,99	3.992,00
108	PAPEL TOALHA.	SOCIAL	44	**PC**	3,5	154
109	PEITO DE FRANGO COM OSSO.	OURO	1600	**KG**	6,25	10.000,00
114	PIMENTÃO KG	SEARA	600	**KG**	3,49	2.094,00
115	PIRULITO 60GR	FLOPITO	500	**PC**	4,9	2.450,00
116	POLVILHO DOCE 500GR	CAIPIRA	428	**PC**	6,45	2.760,60
117	PRATOS DESCARTAVEL Nº8	COPOBRAS	600	**PC**	8,09	4.854,00
122	PRESUNTO.	PRESUNTO	300	**KG**	14,49	4.347,00
123	QUEIJO	SABOR MINAS	1000	**KG**	16,5	16.500,00
124	QUEIJO MUSSARELA.	ABC	1000	**KG**	21,99	21.990,00
125	QUIABO.	SEARA	50	**KG**	7	350
132	SARDINHA.	COQUEIRO	40	**UN**	4,25	170
133	TEMPERO COMPLETO 1 KG	ARISCO	300	**UN**	6,89	2.067,00
134	TOMATE 1º QUALIDADE	SEARA	3080	**UN**	5,98	18.418,40
135	TRIGO QUIBE	PACHA	510	**UN**	2,98	1.519,80
136	UVA RUBI	ITALIANA	1000	**KG**	9,99	9.990,00
137	VAGEM (VERDINHA)	SEARA	600	**KG**	6,5	3.900,00
137	MILHO PIPOCA 500GR	PACHA	100	**PC**	2,94	294
138	VINAGRE 750 ML	NEVAL	8	**UN**	1,99	15,92
Valor Total						R$ 352.444,47
Valor Total do Certame						R$ 618.533,10

Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **007/2018**, item 23.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **22** dias do mês de **MAIO** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9BE7815C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 02

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **016/2018**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **006/2018**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ASSEIO**, teve as seguintes vencedoras, com os seguintes preços e condições:

Fornecedor:	RAQUEL LUIZA DE ANDRADE-ME					
Nº Item	Item	Marca	Quantidade	Unid.	Valor Unitário	Valor
2	ÁLCOOL ETÍLICO	SOL	580	**UN**	6,35	3.683,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS.	OESTE	452	**UN**	3,45	1.559,40
6	BALÃO.	SÃO JOÃO	20	**PC**	8,49	169,8
10	BOTA.	BRACOOL	45	**PA**	25	1.125,00
12	CERA.	POLITRIZ	300	**UN**	4,9	1.470,00
13	CLORO ATIVO EM GEL	YPÊ	144	**LT**	19,99	2.878,56
15	COTONETE.	TOPZ	100	**CX**	1,49	149
17	DESINFETANTE.	OESTE	1378	**UN**	3,2	4.409,60
19	DETERGENTE LIMPA PEDRAS.	PEDREX	1098	**UN**	8,3	9.113,40
21	DETERGENTE PARA LIMPEZA	OESTE	1200	**UN**	0,91	1.092,00
22	ESCOVA LAVAR ROUPA	CONDOR	115	**UN**	1,76	202,4
25	FACA INOX	TRAMONTINA	30	**UN**	4,88	146,4
27	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	PERSONAL	300	**PC**	3,4	1.020,00
28	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	BAYGON	183	**UN**	8,7	1.592,10
30	LIMPADOR DE USO GERAL.	PRATICE	150	**UN**	2,99	448,5
35	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE 12 UNIDADES	COTTON	1912	**UN**	9,95	19.024,40
39	PEDRA SANITÁRIA.	POLITRIZ	500	**UN**	1,95	975
42	RALADOR GRANDE	CRISTAL	15	**UN**	10,99	164,85
46	SABÃO EM PÓ 1KG	OMO	740	**UN**	3,8	2.812,00
47	SABÃO LIQUIDO 1 LT	YPÊ	432	**LT**	4,5	1.944,00
51	SABONETE PCT 8 UNID 60GR	REXONA	500	**UN**	1,2	600
52	SAC LIXO 100LT	BELLA	625	**PC**	1,5	937,5
53	SACO DE PANO.	C.C.A.	300	**UN**	4	1.200,00
55	SACO LIXO 30LT	BELLA	594	**PC**	0,9	534,6
57	SAPÓLIO	CIF	54	**UN**	5,35	288,9
58	TÔCA PACOTE 100 UNID	CAQ	82	**PC**	4,93	404,26
59	VASSOURA CAIPIRA CAPIM	LUXOLAR	75	**UN**	9	675
60	VASSOURA NYLON 30CM	VAS BRAS	120	**UN**	5,4	648
Valor Total						R$ 59.267,67
Fornecedor:	**LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS - ME**					
Nº Item	Item	Marca	Quantidade	**Unid.**	Valor Unitário	Valor
11	BRILHO ALUMÍNIO	START	1054	**UN**	2,32	2.445,28
Valor Total						R$ 2.445,28
Fornecedor:	**WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA EIRELI - ME**					
Nº Item	Item	Marca	Quantidade	**Unid.**	Valor Unitário	Valor
1	ÁGUA SANITÁRIA	QBOA	1212	**UN**	3,19	3.866,28
4	AVENTAL.	PLAST LEO	46	**UN**	17,85	821,1
5	BACIA PLÁSTICA.	PLASTIC	65	**UN**	13	845
7	BALDE.	ARQPLAST	60	**UN**	4,4	264
8	BOBINA.	JBM	100	**UN**	13,75	1.375,00
14	CONDICIONADOR.	TRALALA	300	**UN**	5,95	1.785,00
16	CREME PARA PENTEAR INFANTIL.	TRALALA	100	**UN**	5,5	550
23	ESCOVA LIMPAR VASO SANITÁRIO	VAZBRAZ	115	**UN**	3,61	415,15
24	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE	TININDO	594	**UN**	1,31	778,14
26	FLANELA TECIDO	COPALIMPA	560	**UN**	1,55	868
29	LIMPA VIDRO LIQUIDO	VEJA	20	**UN**	2,8	56
31	LUVA MULTIUSO	TALGE	134	**UN**	1,96	262,64
32	PALHA DE AÇO BOMBRIL	BOMBRIL	50	**UN**	0,9	45
33	PANO DE CHÃO	TEXTIL	20	**UN**	4	80
34	PAPEL ALUMINIO 45 CM	WIYDA	300	**UN**	3,2	960
36	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE 4 UNIDADES	PERSONAL	600	**UN**	2,8	1.680,00
37	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE 8 UNIDADES	PERSONAL	500	**UN**	4,95	2.475,00
38	PAPEL TOALHA 4PCT	SOCIAL	20	**PC**	3,2	64
40	PILHA ALCALINA AA.	RAYOVAC	30	**PC**	2,9	87
41	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA.	GINA	100	**PC**	1,5	150
43	REMOVEDOR DE SUJEIRA LIMPA VIDROS	OESTE	100	**UN**	3,7	370
44	RODO 40CM	VAS BRAS	148	**UN**	4,4	651,2
45	SABÃO EM BARRA NEUTRO.	TUPI	210	**PC**	3,3	693
48	SABONETE 90 GR	YARA	200	**PC**	1,65	330
49	SABONETE LIQUIDO 5 LT	PETALA	110	**UN**	17	1.870,00
50	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE	PALMOLIVE	10	**LT**	8,5	85
54	SACO LIXO 15LT	BELLA	340	**PC**	0,5	170
56	SACO LIXO 50LT	BELLA	374	**PC**	1,3	486,2
61	VEJA MULTIUSO	VEJA	442	**UN**	1,7	751,4
62	XAMPU 480ML	TRALALA	300	**UN**	5,2	1.560,00
63	BOM AR AEROSOL	AIR WICK	20	**UN**	7,8	156
Valor Total						R$ 24.550,11
Valor Total do Certame						R$ 86.263,06

Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **006/2018**, item 23.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **22** dias do mês de **MAIO** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:061D7A0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.
Ata de Registro de Preços, para: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS** para Secretaria Municipal de Esportes, com entrega dos produtos no Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Processo Nº: 6100/2017

Validade 01 (um) ano.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preço das **PROMIETENTES CONTRATADAS,**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

I. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Serviços, em prazo não superior a 2 (dois) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

III. providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de prestação de serviços / aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 033/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia dos produtos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VIII – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 033/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS ESPORTIVOS - PODER EXECUTIVO							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE AO MODELO 8 S 11 R2 6. 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, SEM COSTURA. TIPO: CAMPO.	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
2	TROFEU CAMPEAO GRANDE/ 70CM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	20	R$ 136,60	R$ 2.732,00
3	TROFEU VICE-CAMPEAO 68CM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	20	R$ 133,90	R$ 2.678,00
4	BOMBA DE ENCHER BOLA - TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO COR AMARELO	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	4	R$ 35,00	R$ 140,00
5	BOLA DE FUTSAL MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR MAX 500 TERMOTEC, TIPO: FUTSAL. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO SEM COSTURA.	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	15	R$ 229,90	R$ 3.448,50
6	BOLA DE VOLEIBOL AREIA MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR PRÓ OFICIAL 6.0 MICROFIBRA, NÃO COSTURADA. TERMOTEC 12 GOMOS.	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	4	R$ 299,90	R$ 1.199,60
7	BOLA DE FUTEBOL AREIA MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR BEACH SOCCER PRÓ, TERMOFUSION	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	4	R$ 226,00	R$ 904,00

	CIRCUNFERÊNCIA 68 - 10 CM						
8	JOGO DE COLETE -M CONFECCIONADO EM POLIESTER, COR: VERDE , GOLA CARECA, REGATA, TAMANHO 70 X 55 CM	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	50	R$ 13,00	R$ 650,00
9	CONE DELIMITADOR EM PVC, 50CM ALLTURA. BASE: 26,5 X 26,5 CM. COR: LARANJA COM BRANCO.	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	25	R$ 17,80	R$ 445,00
10	ESCADA DE AGILIDADE 4M, LARGURA 4CM. COR: AMARELA	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	1	R$ 140,00	R$ 140,00
11	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI DE AREIA, 4CM DE ESPESSURA, COR VERMELHA. ROLO DE 16M.	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	4	R$ 135,00	R$ 540,00
12	BOLA DE VÔLEI OFICIAL PRÓ 6.0. MATERIAL MICROFIBRA. CIRCUNFERÊNCIA 65 CM - 67 CM.	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	12	R$ 329,90	R$ 3.958,80
13	MEDALHA OURO REF: 40MM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00
14	MEDALHA MEDIA PRATA/40MM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00
15	CONE 23 CM. COR VERMELHO. MATERIAL: PLASTICO FLEXÍVEL. TAMANHO DE 23 A 24 CM.	UN	Poker	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	25	R$ 10,00	R$ 250,00
16	DISCO / PRATO PARA TREINO FLEXÍVEL. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO. DIMENSÕES 19X19X5CM	UN	Poker	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	25	R$ 5,50	R$ 137,50
17	REDE PARA GOL FUTSAL,FIO 8, MALHA 14, SEDA, 3.20 DE LARGURA X 2.20 ALTURA	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	3	R$ 344,00	R$ 1.032,00
18	REDE PARA GOL DE CAMPO ,FIO 8, MALHA 15, SEDA,7.55ALTURA X 2.44 LARGURA, MODELO CAIXOTE	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	1	R$ 599,00	R$ 599,00
19	REDE PARA GOL FUTEBOL SOCIETY,FIO 6, MALHA 14, SEDA, 2.50 ALTURA X 5.0 DE LARGURA, MODELO CAIXOTE	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	1	R$ 338,00	R$ 338,00
20	REDE DE VOLEI OFICIAL 1,00X10,00 REFORÇADA NO FIO 5.0MM	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	3	R$ 155,00	R$ 465,00
21	JOGO DE UNIFORME (CAMISA, CALÇÃO, MEIA) JUVENIL, TAMANHO M	UN	Poker	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
22	JOGO DE UNIFORME (CAMISA, CALÇAO, MEIA) ADULTO, TAMANHO G. CAMISA POLIESTER COM NÚMERO NAS COSTAS, CALÇÕES LISOS EM MICROFIBRA. COR: VERDE. MEIÃO: BRANCO. DIMENSÕES 55CM X 68 CM. GOLA CARECA.	UN	Poker	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	30	R$ 95,00	R$ 2.850,00
23	TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO 39 CM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	12	R$ 65,00	R$ 780,00
24	TROFEU ARTILHEIRO 39 CM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	12	R$ 65,00	R$ 780,00
TOTAL GERAL GLOBAL							**R$ 32.587,40**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Poder Executivo de Santa Rita do Araguaia, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. A CPL – Comissão Permanente de Licitação será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 033/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais/serviços registrados, cabendo ao Município de Santa Rita do Araguaia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o Município deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao preço praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Preços no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir ou seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o reequilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgão municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III, IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá fazer sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 033/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VIII, do Pregão Presencial nº 033/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **23/05/2018**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2018.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Sidenilton Araujo de Oliveira Eireli - ME
SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
Proprietário

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:312B3ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 SESSÃO N. 001
PROCESSO Nº 6100/2017

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 23 de maio de 2018 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA nomeado pelo Decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 33/2018 – **MATERIAL ESPORTIVOS DIVERSOS**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no **Pregão Presencial nº 033/2018**. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	SIM	08.668.007/0001-98	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	513.716.261-20

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - MATERIAIS ESPORTIVOS - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE AO MODELO 8 S 11 R2 6. 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, SEM COSTURA. TIPO: CAMPO.				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Penalty	194,00	2.910,00	Sim
ITEM: 2 - TROFEU CAMPEAO GRANDE/ 70CM				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Vitória	136,6000	2.732,00	Sim
ITEM: 3 - TROFEU VICE-CAMPEAO 68CM				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Vitória	133,9000	2.678,00	Sim
ITEM: 4 - BOMBA DE ENCHER BOLA - TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO COR AMARELO				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Penalty	35,00	140,00	Sim
ITEM: 5 - BOLA DE FUTSAL MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR MAX 500 TERMOTEC, TIPO: FUTSAL. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO SEM COSTURA.				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Penalty	229,9000	3.448,5000	Sim
ITEM: 6 - BOLA DE VOLEIBOL AREIA MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR PRÓ OFICIAL 6.0 MICROFIBRA, NÃO COSTURADA. TERMOTEC 12 GOMOS.				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Penalty	299,9000	1.199,6000	Sim
ITEM: 7 - BOLA DE FUTEBOL AREIA MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR BEACH SOCCER PRÓ, TERMOFUSION CIRCUNFERÊNCIA 68 - 10 CM				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Penalty	226,00	904,00	Sim
ITEM: 8 - JOGO DE COLETE -M CONFECCIONADO EM POLIESTER, COR: VERDE , GOLA CARECA, REGATA, TAMANHO 70 X 55 CM				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Scalibu	13,9000	695,00	Sim
ITEM: 9 - CONE DELIMITADOR EM PVC, 50CM ALLTURA. BASE: 26,5 X 26,5 CM. COR: LARANJA COM BRANCO.				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Scalibu	17,8000	445,00	Sim
ITEM: 10 - ESCADA DE AGILIDADE 4M, LARGURA 4CM. COR: AMARELA				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Scalibu	143,8000	143,8000	Sim
ITEM: 11 - FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI DE AREIA, 4CM DE ESPESSURA, COR VERMELHA. ROLO DE 16M.				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Scalibu	139,8000	559,2000	Sim
ITEM: 12 - BOLA DE VÔLEI OFICIAL PRÓ 6.0. MATERIAL MICROFIBRA. CIRCUNFERÊNCIA 65 CM - 67 CM.				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Penalty	329,9000	3.958,8000	Sim
ITEM: 13 - MEDALHA OURO REF: 40MM				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Vitória	3,9000	1.560,00	Sim
ITEM: 14 - MEDALHA MEDIA PRATA/40MM				Quantidade: 400,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Vitória	3,9000	1.560,00	Sim
ITEM: 15 - CONE 23 CM. COR VERMELHO. MATERIAL: PLASTICO FLEXÍVEL. TAMANHO DE 23 A 24 CM.				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Poker	11,2000	280,00	Sim
ITEM: 16 - DISCO / PRATO PARA TREINO FLEXÍVEL. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO. DIMENSÕES 19X19X5CM				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Poker	5,8000	145,00	Sim
ITEM: 17 - REDE PARA GOL FUTSAL,FIO 8, MALHA 14, SEDA, 3.20 DE LARGURA X 2.20 ALTURA				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Scalibu	344,00	1.032,00	Sim
ITEM: 18 - REDE PARA GOL DE CAMPO ,FIO 8, MALHA 15, SEDA,7.55ALTURA X 2.44 LARGURA, MODELO CAIXOTE				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Scalibu	599,00	599,00	Sim
ITEM: 19 - REDE PARA GOL FUTEBOL SOCIETY,FIO 6, MALHA 14, SEDA, 2.50 ALTURA X 5.0 DE LARGURA, MODELO CAIXOTE				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Scalibu	338,00	338,00	Sim
ITEM: 20 - REDE DE VOLEI OFICIAL 1,00X10,00 REFORÇADA NO FIO 5.0MM				Quantidade: 3,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Scalibu	155,00	465,00	Sim
ITEM: 21 - JOGO DE UNIFORME (CAMISA, CALÇÃO, MEIA) JUVENIL, TAMANHO M				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Poker	89,9000	2.697,00	Sim
ITEM: 22 - JOGO DE UNIFORME (CAMISA, CALÇAO, MEIA) ADULTO, TAMANHO G. CAMISA POLIESTER COM NÚMERO NAS COSTAS, CALÇÕES LISOS EM MICROFIBRA. COR: VERDE. MEIÃO: BRANCO. DIMENSÕES 55CM X 68 CM. GOLA CARECA.				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Poker	99,9000	2.997,00	Sim
ITEM: 23 - TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO 39 CM				Quantidade: 12,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Vitória	65,00	780,00	Sim
ITEM: 24 - TROFEU ARTILHEIRO 39 CM				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	Vitória	65,00	780,00	Sim

4.1. Desclassificação
4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/26	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA LATERAIS E FUNDO 7X50 METROS NO FIO 4 E MALHA 15	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.
1/25	TAÇA MEDIA (VICE-CAMPEÃO) 64 CM	ERRO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM. ESPECIFICAÇÃO CORRETA 63 CM.

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1. LOTE 1 - LOTE 01 - MATERIAIS ESPORTIVOS - PODER EXECUTIVO
5.1.1. ITEM 1 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE AO MODELO 8 S 11 R2 6. 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, SEM COSTURA. TIPO: CAMPO.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	190,00

5.1.2. ITEM 2 - TROFEU CAMPEAO GRANDE/ 70CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	136,6000

5.1.3. ITEM 3 - TROFEU VICE-CAMPEAO 68CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	133,9000

5.1.4. ITEM 4 - BOMBA DE ENCHER BOLA - TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO COR AMARELO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	35,00

5.1.5. ITEM 5 - BOLA DE FUTSAL MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR MAX 500 TERMOTEC, TIPO: FUTSAL. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO SEM COSTURA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	229,9000

5.1.6. ITEM 6 - BOLA DE VOLEIBOL AREIA MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR PRÓ OFICIAL 6.0 MICROFIBRA, NÃO COSTURADA. TERMOTEC 12 GOMOS.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	299,9000

5.1.7. ITEM 7 - BOLA DE FUTEBOL AREIA MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR BEACH SOCCER PRÓ, TERMOFUSION CIRCUNFERÊNCIA 68 - 10 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	226,00

5.1.8. ITEM 8 - JOGO DE COLETE -M CONFECCIONADO EM POLIESTER, COR: VERDE , GOLA CARECA, REGATA, TAMANHO 70 X 55 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	13,00

5.1.9. ITEM 9 - CONE DELIMITADOR EM PVC, 50CM ALLTURA. BASE: 26,5 X 26,5 CM. COR: LARANJA COM BRANCO.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	17,8000

5.1.10. ITEM 10 - ESCADA DE AGILIDADE 4M, LARGURA 4CM. COR: AMARELA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	140,00

5.1.11. ITEM 11 - FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI DE AREIA, 4CM DE ESPESSURA, COR VERMELHA. ROLO DE 16M.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	135,00

5.1.12. ITEM 12 - BOLA DE VÔLEI OFICIAL PRÓ 6.0. MATERIAL MICROFIBRA. CIRCUNFERÊNCIA 65 CM - 67 CM.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	329,9000

5.1.13. ITEM 13 - MEDALHA OURO REF: 40MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	3,9000

5.1.14. ITEM 14 - MEDALHA MEDIA PRATA/40MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	3,9000

5.1.15. ITEM 15 - CONE 23 CM. COR VERMELHO. MATERIAL: PLASTICO FLEXÍVEL. TAMANHO DE 23 A 24 CM.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	10,00

5.1.16. ITEM 16 - DISCO / PRATO PARA TREINO FLEXÍVEL. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO. DIMENSÕES 19X19X5CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	5,5000

5.1.17. ITEM 17 - REDE PARA GOL FUTSAL,FIO 8, MALHA 14, SEDA, 3.20 DE LARGURA X 2.20 ALTURA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	344,00

5.1.18. ITEM 18 - REDE PARA GOL DE CAMPO ,FIO 8, MALHA 15, SEDA,7.55ALTURA X 2.44 LARGURA, MODELO CAIXOTE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	599,00

5.1.19. ITEM 19 - REDE PARA GOL FUTEBOL SOCIETY,FIO 6, MALHA 14, SEDA, 2.50 ALTURA X 5.0 DE LARGURA, MODELO CAIXOTE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	338,00

5.1.20. ITEM 20 - REDE DE VOLEI OFICIAL 1,00X10,00 REFORÇADA NO FIO 5.0MM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	155,00

5.1.21. ITEM 21 - JOGO DE UNIFORME (CAMISA, CALÇÃO, MEIA) JUVENIL, TAMANHO M
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	85,00

5.1.22. ITEM 22 - JOGO DE UNIFORME (CAMISA, CALÇAO, MEIA) ADULTO, TAMANHO G. CAMISA POLIESTER COM NÚMERO NAS COSTAS, CALÇÕES LISOS EM MICROFIBRA. COR: VERDE. MEIÃO: BRANCO. DIMENSÕES 55CM X 68 CM. GOLA CARECA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	95,00

5.1.23. ITEM 23 - TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO 39 CM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	65,00

5.1.24. ITEM 24 - TROFEU ARTILHEIRO 39 CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.24a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	65,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	08.668.007/0001-98	**HABILITADA**	

7. Adjudicação

LOTE 01 - MATERIAIS ESPORTIVOS - PODER EXECUTIVO							
ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM QUALIDADE SUPERIOR OU EQUIVALENTE AO MODELO 8 S 11 R2 6. 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, SEM COSTURA. TIPO: CAMPO.	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
2	TROFEU CAMPEAO GRANDE/ 70CM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	20	R$ 136,60	R$ 2.732,00
3	TROFEU VICE-CAMPEAO 68CM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	20	R$ 133,90	R$ 2.678,00
4	BOMBA DE ENCHER BOLA - TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO COR AMARELO	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	4	R$ 35,00	R$ 140,00
5	BOLA DE FUTSAL MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR MAX 500 TERMOTEC, TIPO: FUTSAL. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO SEM COSTURA.	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	15	R$ 229,90	R$ 3.448,50
6	BOLA DE VOLEIBOL AREIA MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR PRÓ OFICIAL 6.0 MICROFIBRA, NÃO COSTURADA. TERMOTEC 12 GOMOS.	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	4	R$ 299,90	R$ 1.199,60
7	BOLA DE FUTEBOL AREIA MARCA/MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR BEACH SOCCER PRÓ, TERMOFUSION CIRCUNFERÊNCIA 68 - 10 CM	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	4	R$ 226,00	R$ 904,00
8	JOGO DE COLETE -M CONFECCIONADO EM POLIESTER, COR: VERDE , GOLA CARECA, REGATA, TAMANHO 70 X 55 CM	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	50	R$ 13,00	R$ 650,00
9	CONE DELIMITADOR EM PVC, 50CM ALLTURA. BASE: 26,5 X 26,5 CM. COR: LARANJA COM BRANCO.	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	25	R$ 17,80	R$ 445,00
10	ESCADA DE AGILIDADE 4M, LARGURA 4CM. COR: AMARELA	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	1	R$ 140,00	R$ 140,00
11	FITA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI DE AREIA, 4CM DE ESPESSURA, COR VERMELHA. ROLO DE 16M.	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	4	R$ 135,00	R$ 540,00
12	BOLA DE VÔLEI OFICIAL PRÓ 6.0. MATERIAL MICROFIBRA. CIRCUNFERÊNCIA 65 CM - 67 CM.	UN	Penalty	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	12	R$ 329,90	R$ 3.958,80
13	MEDALHA OURO REF: 40MM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00
14	MEDALHA MEDIA PRATA/40MM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00
15	CONE 23 CM. COR VERMELHO. MATERIAL: PLASTICO FLEXÍVEL. TAMANHO DE 23 A 24 CM.	UN	Poker	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	25	R$ 10,00	R$ 250,00
16	DISCO / PRATO PARA TREINO FLEXÍVEL. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO. DIMENSÕES 19X19X5CM	UN	Poker	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	25	R$ 5,50	R$ 137,50
17	REDE PARA GOL FUTSAL,FIO 8, MALHA 14, SEDA, 3.20 DE LARGURA X 2.20 ALTURA	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	3	R$ 344,00	R$ 1.032,00
18	REDE PARA GOL DE CAMPO ,FIO 8, MALHA 15, SEDA,7.55ALTURA X 2.44 LARGURA, MODELO CAIXOTE	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	1	R$ 599,00	R$ 599,00
19	REDE PARA GOL FUTEBOL SOCIETY,FIO 6, MALHA 14, SEDA, 2.50 ALTURA X 5.0 DE LARGURA, MODELO CAIXOTE	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	1	R$ 338,00	R$ 338,00
20	REDE DE VOLEI OFICIAL 1,00X10,00 REFORÇADA NO FIO 5.0MM	UN	Scalibu	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	3	R$ 155,00	R$ 465,00
21	JOGO DE UNIFORME (CAMISA, CALÇÃO, MEIA) JUVENIL, TAMANHO M	UN	Poker	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
22	JOGO DE UNIFORME (CAMISA, CALÇAO, MEIA) ADULTO, TAMANHO G. CAMISA POLIESTER COM NÚMERO NAS COSTAS, CALÇÕES LISOS EM MICROFIBRA. COR: VERDE. MEIÃO: BRANCO. DIMENSÕES 55CM X 68 CM. GOLA CARECA.	UN	Poker	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	30	R$ 95,00	R$ 2.850,00
23	TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO 39 CM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	12	R$ 65,00	R$ 780,00
24	TROFEU ARTILHEIRO 39 CM	UN	Vitória	SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI - ME	12	R$ 65,00	R$ 780,00
TOTAL GERAL GLOBAL							**R$ 32.587,40**

8. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O participante presente não manifestou intenção de recorrer.

9. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 55/2018

LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 55/2018

Sidenilton Araujo de Oliveira EIRELI - ME
SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
Proprietário

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:8440A249

